



PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

TERMO ADITIVO V ao CONVÊNIO nº 19/2019, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ** e a **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP**.

Processo nº 25.865-5/2019

Pelo presente Instrumento, os abaixo assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, inscrito no CNPJ nº 45.780.103/0001-50, com sede na cidade de Jundiaí, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **LUIZ FERNANDO MACHADO**, presente também, Sr. **TIAGO TEXERA**, Gestor da Unidade de Promoção da Saúde, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, e, de outro, **ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.673.793/0004-16, com sede na Rua Marselhesa, nº 500, Vila Clementino/SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **SÉRGIO TUFIK**, portador da CI/RG nº 3.221.965 e do CPF nº 664.725.478-15, doravante designada simplesmente **CONVENIADA**, celebram entre si o Termo Aditivo V ao Convênio nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

I – Por força do presente Termo, o Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo V (às fls. 456/488 do Processo Administrativo nº 25.865-5/2019) passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto 2020 até 30 de setembro de 2021 o Plano de Trabalho, que integra Termo de Convênio nº 19/2019 (fls. 216/245) do Processo Administrativo nº 25.865-5/2019), por força de presente da Cláusula VI do Convênio, acrescido ao objeto pactuado os serviços que integram o presente Termo, no percentual de 7,62% nos termos do § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

II – Por força do presente Termo, o Anexo I que integra o Presente Termo Aditivo às fls. 444/446, passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto 2020 até 30 de setembro de 2021, o Anexo I, constante da Cláusula I do Termo Aditivo IV, celebrado em 17 de agosto de 2020, referente a Cláusula I, Parágrafo Único, “b”, do Termo de Convênio nº 19/2019.

III – Fica ainda por força do presente Termo alterada a redação constante da Cláusula VI, item II, § 2º, § 6º e § 12º do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2019, celebrado em 23 de janeiro de 2020, passando a vigorar a partir de 01 de agosto de 2020, nos seguintes Termos:

§ 2º - A primeira da parcela do repasse será referente a 70% (setenta por cento) do valor mensal conveniado, e terá seu pagamento até o 5º dia útil do mês da competência excetuando o valor do procedimento PESQUISA DE SARS-SOB-2 POR RT-PCR, que deverá seguir o § 12º.

§ 6º - Os valores dos procedimentos constantes do Anexo I serão reajustados automaticamente na forma estabelecida pela Direção Nacional do Sistema Único de Saúde – SUS, exceto para o exame de PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT-PCR.





PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

§ 12º - O repasse financeiro referente ao procedimento PESQUISA DE SARS-SOB-2 POR RT-PCR, se dará após apuração das fichas de notificação por síndrome gripal, solicitação médica e resultados que deverão ser apresentados ao Município até o 10º (décimo) dia do mês subsequente. Após, a conferência e validação pela UGPS/DRS será autorizada a emissão da Nota Fiscal.

IV – Em virtude do acréscimo previsto na Cláusula I, o valor global anual do Convênio nº 19/2019, passa a ser R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), correspondendo o montante de R\$ 9.983.116,50 (nove milhões, novecentos e oitenta e três mil, cento e dezesseis reais e cinquenta centavos), a partir de 01 de agosto de 2020, cabendo ao **MUNICÍPIO** o repasse mensal de acordo com o Cronograma de Desembolso às fls. 472/473, do Processo Administrativo em epígrafe, em parcelas mensais de R\$ 935.558,25 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) referente a agosto/2020 e setembro/2020; parcelas mensais de R\$ 856.000,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil reais) referente outubro/2020 a dezembro/2020; e parcelas mensais de R\$ 616.000,00 (seiscentos e dezesseis mil reais) referente janeiro/2021 a setembro/2021, desde que atendidas as metas estabelecidas no Convênio nº 19/2019.

V – As despesas decorrentes do presente aditamento correrão à conta da dotação: 14.01.10.122.0191.2010.33.50.39.00.5086.


VI - Ficam ratificadas, no que não colidirem com o presente Termo, as demais Cláusulas do Convênio nº 19/2019, celebrado em 15 de outubro de 2019, do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2019, celebrado em 23 de janeiro de 2020, do Termo Aditivo II, celebrado em 23 de março de 2020, do Termo Aditivo III, celebrado em 1º de julho de 2020 e do Termo Aditivo IV, celebrado em 17 de agosto de 2020.

E, por estarem assim de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito de direito.

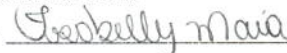
Jundiaí, 01 de outubro de 2020.


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

x 
SÉRGIO TUFIK
Presidente da Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

Testemunhas:

1 - 

2- 



PLANO DE TRABALHO

Nome da Associação: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP
Endereço: Rua Marselhesa, 500, Vila Clementino, São Paulo/SP
Telefone: +55 (11) 5908-7070
CNPJ: 47.673.793/0004-16
Nome do dirigente da Associação: Sergio Tufik

1. INTRODUÇÃO

O município de **Jundiaí** localiza-se entre as cidades de São Paulo e Campinas, Sua população estimada é de 414.810 habitantes (Fonte: IBGE 2018).

Estrutura da Rede de Atenção à Saúde

Jundiaí possui a seguinte estrutura em sua rede assistencial:

- 35 Unidades Básicas de Saúde
 - 05 unidades com ESF
 - 11 unidades com EACS
 - 01 Clínica da Família (Novo Horizonte com 8 equipes de saúde da família)
 - 18 unidades sendo unidade básica de saúde
 - 80% das Unidades com instalações para saúde bucal
 - 01 Academia da Saúde (VINCULADA À UBS SANTA GERTRUDES)
- 05 Equipes de NASF
- 12 Unidades de Atenção Especializada (4 CAPS, NIS, FMJ, AMI/CTA, CRIJU, AMBULATÓRIO DE SAÚDE DA MULHER, NAPD, CEO, CEREST)
- 04 CAPS (CAPS 3 adulto, CAPS 2 adulto, CAPS AD 3 adulto, CAPS IJ)
- 07 Unidades Especializadas conveniadas (Centro de Reabilitação de Jundiaí, Ateal, APAE, Amarati, Bem te vi, Luiz Braille, Grendacc),
- 01 AME (Estadual)
- 01 Hospital Regional (Estadual)
- 02 Hospitais Filantrópicos conveniados (Hospital Universitário e Hospital São Vicente de Paulo)
- 04 Unidades de Pronto Atendimento (PA da Ponte, PA Retiro, PA Hortolandia, PA Central e UPA Vetor Oeste)
- 01 SAMU
- 01 Consultório na Rua
- 02 Residências Terapêuticas
- 01 Central de Regulação do Acesso Municipal

Dentre as Proposições e Metas do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 do município de Jundiaí, temos a ampliação, em 30 %, do acesso aos serviços auxiliares diagnósticos.

A importância da organização da rede laboratorial em um município se dá na medida em que esses exames são de suma importância no apoio diagnóstico à prática clínica, gerando impactos significativos na qualidade do cuidado ao paciente em geral, uma vez que determina a assertividade do diagnóstico e tratamento e que influencia diretamente nos tempos de internação.

Além disso, a organização desses serviços representa uma tarefa complexa, por exigir a combinação de tecnologias diversificadas e a sua adaptação às características locais, no que diz respeito aos aspectos sociodemográficos, epidemiológicos, sanitários, econômicos, entre outros.

A falta de planejamento nos serviços de patologia clínica pode resultar na ociosidade acentuada dos aparelhos, ausência de controle de qualidade, precário controle de almoxarifado, solicitação desnecessária de exames, desperdício de material, utilização de técnicas ultrapassadas e despreparo dos profissionais, o que pode levar a serviços de alto custo, baixa produtividade e baixa confiabilidade.

A AFIP (Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa) é uma entidade privada, sem fins lucrativos e filantrópica, fundada na década de 70 por profissionais da área da saúde, por professores universitários e pesquisadores, com o objetivo de fornecer suporte financeiro para atividades de docência, pesquisa científica e atendimento médico à comunidade, com ênfase no serviço público de saúde.

A AFIP tem seu laboratório central localizado na Rua Marselhesa, 500 - Vila Clementino, São Paulo SP, Brasil - Cep: 04020-060, Telefone: +55 (11) 5908-7070. Detentora do selo Acreditado em Excelência - ONA, trabalha em parceria com vários municípios com forte atuação na prestação de serviços públicos e parcerias com filantrópicas. Atua, em prefeituras do Estado de São Paulo e outros Estados, sempre utilizando tecnologia de ponta, flexibilidade de atendimento, tanto nos tipos de exames como nas formas de atendimento, com custos compatíveis com as exigências dos parceiros. O laboratório central realiza exames para a população da rede pública de saúde de São Paulo - SUS (capital e interior), bem como para o setor privado.

Possui, em seu quadro, especialistas nas várias áreas diagnósticas, como sorologia, imunologia, hematologia, radioimuno, parasito e urinálise, anatomia patológica, citologia, biologia molecular, centro de validação de procedimentos e insumos. Seus equipamentos são de última geração.

Essa expertise permite à AFIP atuar na identificação da população de abrangência e no conjunto de ações necessárias para o ideal planejamento e organização da assistência laboratorial: na adoção da tecnologia mais pertinente para os diferentes tipos de exame, em cada situação específica; na boa qualificação técnica dos profissionais; na oferta de condições estruturais de trabalho adequadas; na segurança de resultados fidedignos; com custos aceitáveis, que

considerem ganhos de escala; além de promover a integração e cooperação com os profissionais de saúde e com a rede de serviços do município.

Além disso, a busca por parcerias com os entes públicos é imprescindível à AFIP, no sentido de garantir a manutenção de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS), que é concedido pelo Ministério da Saúde à pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social, com a finalidade de prestação de serviços na Área de Saúde, cumpridas as condições definidas pela legislação. A obtenção do CEBAS possibilita às entidades a isenção das contribuições sociais, em conformidade com a Lei nº 8.212 de 24/07/1991 e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros. Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, entre outros, ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento).

Com a proposta de trazer o conhecimento científico de forma prática para a vida, durante mais de três décadas, a instituição acumulou diversas conquistas como:

- O levantamento e disseminação de informações sobre drogas
- A capacitação dos profissionais de saúde na detecção e prevenção do uso abusivo de álcool e outras drogas
- O tratamento de pacientes com lesões neurológicas e disfunções cognitivas
- O fornecimento de estrutura para as mais variadas pesquisas
- A melhoria da qualidade do sono da população
- A validação da eficácia de técnicas de meditação para melhoria da qualidade de vida

As teses de mestrado, doutorado e pós-doutorado e os trabalhos científicos desenvolvidos ao longo de sua existência são referência no Brasil e no exterior, graças à dedicação e constante atualização das equipes envolvidas. Um ciclo virtuoso, que garante a integração e repasse do conhecimento científico às áreas de Relevância Social e de Serviços, que completam o tripé de atuação da AFIP.

A pesquisa científica e o ensino são característicos em todos os setores da AFIP, a qual, aliada ao atendimento do público, traz o reconhecimento da seriedade e da excelência da prestação de serviços.

Institutos de Pesquisa e Ensino apoiados pela AFIP:

CEBRID – Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas – que se destaca por sua liderança em realizar levantamentos epidemiológicos de consumo de drogas no Brasil. Além das pesquisas, também capacita profissionais da área da saúde por meio de cursos e reuniões. Tem em seu banco de dados mais de 4 mil trabalhos científicos brasileiros sobre drogas. É uma referência mundial.

UDED – Unidade de Dependência de Drogas – foi um dos primeiros setores de pesquisa da UNIFESP apoiados pela AFIP. A pesquisa de vanguarda e sua disseminação, o atendimento

especializado e a formação de recursos humanos constituem a missão da UDED. Em parceria com a SENAD (Secretaria Nacional de Política sobre Drogas), a equipe capacitou mais de 15 mil profissionais de saúde e 5 mil lideranças comunitárias e religiosas na detecção do uso de drogas e em técnicas de intervenção breve.

CPN – Centro Paulista de Neuropsicologia – foi criado em 1998 com o objetivo de estudar o funcionamento do cérebro humano e tratar pacientes com lesões neurológicas e disfunções cognitivas. Com cerca de 50 profissionais, realiza pesquisas e desenvolve modelos de atendimento divulgados através de cursos e treinamentos para capacitação de profissionais de educação e saúde. Está dividido em três setores, de acordo com a área de atuação: NANI – Núcleo de Atendimento Neuropsicológico Infantil Interdisciplinar; REAB – Serviços de Reabilitação Neuropsicológica de Adultos e SARI – Serviço de Atendimento e Reabilitação do Idoso.

IGEN – Instituto de Imunogenética – tem por objetivo atuar com excelência na realização de exames de compatibilidade imunológica e no desenvolvimento de pesquisas científicas em Imunogenética e Imunologia dos Transplantes. Realiza exames para qualquer tipo de transplante de órgãos, destacando-se os de rim. Em nível mundial, é o laboratório que realiza o maior número de exames para transplantes de rim e em pacientes em lista de espera de transplante renal. Além disso, atua nos testes de compatibilidade de doadores aparentados de medula óssea e junto ao Registro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea, o REDOME, programa do Ministério da Saúde, sediado no Instituto Nacional do Câncer. É cadastrado pelo Ministério da Saúde e contratado pelo SUS para realizar os exames necessários para transplantes de órgãos e tecidos.

TDN – Instituto de Tratamento de Doenças Neuromusculares – atua no atendimento de complicações respiratórias decorrentes de enfermidades como as distrofias musculares, a Esclerose Lateral Amiotrófica e a Síndrome Pós-Poliomielite e oferece aos usuários do SUS acesso ao BIPAP, equipamento de ventilação mecânica não-invasiva. A equipe, composta por médicos e fisioterapeutas, orienta pacientes e familiares, realiza avaliações respiratórias e acompanha os portadores de doenças neuromusculares, inclusive por meio de visitas domiciliares. O tratamento especializado gera melhora na qualidade de vida desses pacientes chegando a aumentar em até 10 anos a expectativa de vida.

Nesse sentido, considerando a necessidade de somar esforços e priorizar ações que resultem na manutenção da qualidade e da cobertura assistencial, bem como no aprimoramento e desenvolvimento da assistência laboratorial e de SADT, a AFIP Medicina Diagnóstica traz nesse projeto, uma proposta de atuação que envolve implementação da rede de Atenção Especializada do município, com uma proposição econômica para o seu custeio.

A entidade possui outras fontes de recursos vinculadas à prestação de serviços de saúde no município de Jundiaí conforme abaixo:

- Hospital São Vicente de Paulo
Rua São Vicente de Paulo, 223 – Centro – Jundiaí

- UPA Vetor Oeste (Fênix do Brasil Saúde)
Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho – Pq. Res. Jundiáí – Jundiáí/SP
- Unicom Sociedade de Nefrologia
Rua João Leme do Prado, 390 – Vila Jundiáinópolis – Jundiáí
- Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês (Hospital Regional)
Rua Campos Salles, 371 – Vila Boaventura – Jundiáí
- Grupo em Defesa da Criança com Câncer – Grendacc
Avenida Olívio Boa, 99 – Parque da Represa – Jundiáí
- UNIMED Cooperativa de Trabalho Médico
Av. Dona Manoela Lacerda de Vergueiro, 25 – Anhangabaú – Jundiáí
- HOSPITAL SANTA ELISA
Rua Sócrates Fernandes de Oliveira, nº 70, Chácara Urbana, no Município de Jundiáí/SP, CEP 13.201-8

Capacidade técnica gerencial

A AFIP é dirigida e administrada por uma diretoria eleita dentre os associados, sem cargos vitalícios e assim constituída:

I – Presidente

Dr. Sergio Tufik, brasileiro, médico, professor universitário, separado legalmente, portador do RG nº 3.221.965 e inscrito no CPF sob o nº 664.725.478-15, residente e domiciliado à Rua Professor Francisco de Castro, nº 37, Vila Mariana – CEP 04040-050 – São Paulo/SP;

II – Vice-Presidente

Dra. Helena Maria Calil, brasileira, médica, professora universitária, solteira, portadora do RG nº 3.874.033 e inscrita no CPF sob o nº 288.418.598-49, residente e domiciliada à Rua Caconde, nº 49, apto 51 – Jardim Paulista – CEP: 01425-011 – São Paulo/SP;

III – Secretário

Dr. Marco Antônio Campana Venditti, brasileiro, biomédico, professor universitário, casado, portador do RG nº 5.275.712 e inscrito no CPF sob o nº 767.994.338-91, residente e domiciliado à Avenida Jabaquara, nº 1397, bloco 02, apto. 38, Mirandópolis – CEP: 04041-050 – São Paulo/SP;

IV – Tesoureiro

Dr. José Roberto Leite, brasileiro, psicólogo, professor universitário, viúvo, portador do RG nº 3.378.927 e inscrito no CPF sob o nº 504.970.658-00, residente e domiciliado à Avenida Onze de Junho, 718, Vila Clementino – CEP: 04041-050 – São Paulo/SP;

Capacidade de equipe técnica de fornecedores

Atualmente entre os principais fornecedores estão em destaque: Abbott, Siemens e Ortho (antiga Johnson), representando respectivamente em 15,30%, 7,93% e 6,44% sobre valores das compras em aproximados 300 itens. Atendendo as regiões Norte, Sul, Leste, Oeste e Inter Estaduais, hoje, realiza-se uma média de 5 milhões exames/mês, fato que demanda um grande volume de compras para os insumos e nos possibilita uma maior redução de preços.

Com o intuito constante em encontrar alternativas competitivas – preço – as validações técnicas são realizadas por um departamento específico focando a garantia da qualidade e excelência nos serviços prestados, permitindo busca de novos fornecedores e rodadas frequentes de negociações tanto para os atuais como para os novos fornecedores. Paralelamente, é realizada a avaliação dos fornecedores com emissão semestralmente de relatórios consolidados para analisar todo o atendimento (entrega, prazo e qualidade) junto aos 10 principais fornecedores de grande impacto, para identificar as possíveis falhas e tomar as devidas providências com planos de ação visando a qualidade constante do abastecimento.

Capacidade operacional

A AFIP Medicina Diagnóstica realiza, em sua sede, em uma área de 2 mil m², cerca de 3 milhões de exames por mês, com capacidade instalada para até 6 milhões. Conta com uma logística de transporte planejada para atender as necessidades dos clientes com rapidez e eficiência. O cronograma de retirada das amostras é detalhadamente elaborado, buscando sempre o menor tempo entre a coleta e a realização dos exames. O material biológico passa por uma triagem criteriosa, e o sistema de informação monitora todo o fluxo, garantindo a rastreabilidade das amostras em qualquer fase. Essa estrutura está à disposição de clientes que buscam confiança, agilidade e atendimento personalizado no apoio em Medicina Molecular. Todos os exames são realizados com modernas metodologias e supervisionados por profissionais pós-graduados nas melhores universidades do Brasil e do exterior.

A AFIP possui em Jundiaí um posto de coleta com 07 box (incluindo ginecológica e infantil) e uma sala de coleta para curva glicêmica, além de áreas de apoio como recepção e sanitários, realizando uma média de atendimento de 4.000 pacientes/mês.

A unidade passará por reforma estrutural, aumentando sua capacidade operacional nas áreas de recepção e espera, coleta infantil, coleta de curvas glicêmicas, além de melhorias na acessibilidade, no sentido de proporcionar maior conforto aos usuários.

2. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR (período outubro de 2018 a setembro de 2020)

Representantes de usuários: Titular: Jaime Sant'Anna Pinto, residente na Rua Joff Fuller, 122 – Vila Boaventura – Jundiaí/SP – CEP 13201-810 e seu Suplente: Marli Baptista de Oliveira, residente na Rua São Bento, 329 – Centro – Jundiaí/SP – CEP 13201-033; Titular: Vera Lúcia Pessoto residente na Avenida Atílio Giarola, 2160 – Jardim Colônia – Jundiaí/SP – CEP 13219-840 e seu Suplente: Luziano Francisco de Sousa, residente na Rua Monteiro Lobato, 201 – Vila Argos Nova – Jundiaí/SP – CEP 13201-590.

Representantes dos trabalhadores da empresa: Suéli Cristina de Souza residente na Avenida Atílio Giarola, 2130 – Jardim Colônia – Jundiaí/SP – CEP 13219-840 e Suplente: Jaqueline Alencar Azevedo residente na Rua Caiua, 32 – Vila Tupi – Várzea Paulista/SP – CEP 13225-081;

Representantes da Administração da empresa, sendo Titular: Cristiane Soriani Miranda Gonçalves residente na Rua Congo, 200 – Ap 341 – Jd Bonfiglioli – Jundiaí/SP – CEP 13207-340 e Suplente: Mariza Feitosa Rocha residente na Rua Jair Linhaci, 400 – Vila Josefina – Jundiaí/SP – CEP 13210-540.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO COM DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E AÇÕES PRESTADAS E PÚBLICO ALVO

3.1 Objetivos gerais

Este Plano de Trabalho tem por objeto determinar as diretrizes para a prestação de Serviços de PROCESSAMENTO E ANÁLISE DOS EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA à Prefeitura Municipal de Jundiaí no Convênio.

A elaboração do Plano de Trabalho visa o a realização de exames laboratoriais constantes no ANEXO I para os pacientes usuários da Rede de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) atendidos neste município, propiciando-lhes o acesso ao Diagnóstico Laboratorial.

3.2 Objetivos específicos

- Garantir atendimento ágil e personalizado em um posto de coleta localizado em área central do município;
- Treinar Equipe Técnica dos serviços municipais de saúde para a coleta dos exames visando padronização de procedimentos e garantia de qualidade;
- Fornecer equipamentos de alta tecnologia e profissionais altamente qualificados;
- Fornecer os materiais e insumos considerados necessários para a coleta em todas as unidades de saúde;
- Garantir a logística para recebimento das amostras para análise, atendendo às normas técnicas da Vigilância Sanitária; de exames a todas as Unidades de Saúde, aos Ambulatórios, ao NIS e aos PA's
- Realizar os exames laboratoriais com qualidade, conforme certificação de qualidade;
- Garantir a entrega dos resultados de exames, dentro dos seguintes prazos:
 - Rotina em até 07 (sete) dias úteis, exceto exames especiais;
 - Pronto Atendimento em até 3 (três) horas após a coleta do material biológico;
- Apresentar os resultados com agilidade técnica, utilizando Sistema Integrado, comunicação Online, padronização de processos e ferramenta de gestão BI;
- Fornecer os resultados de exames impressos e por meio eletrônico, através de sistema informatizado, com acesso às unidades de saúde e pacientes;
- Apresentar relatórios de execução físicos financeiros deste instrumento compatível com a liberação dos recursos transferidos, com apresentação da fatura/nota fiscal, assim como relatórios técnicos sobre o andamento dos serviços e a sua conclusão, devidamente aprovados pelos órgãos competentes do MUNICÍPIO;

- Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrente dos recursos humanos utilizados;
- Manter registros, arquivos e controles contábeis para os dispêndios relativos ao presente instrumento;
- Apresentar seu Programa de Gerenciamento dos Resíduos Sólidos de Serviços em Saúde, conforme RDC-33/03 da ANVISA e Resolução RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004;
- Manter sistema de controle de qualidade em consonância com as Boas Práticas de Laboratórios e legislação vigente;
- Propiciar, no local de realização do objeto, os meios e as condições necessárias para que o MUNICÍPIO possa realizar supervisões;
- Dispor de conta corrente específica para o Convênio.

4. ENFRENTAMENTO AO COVID

Considerando a existência da pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

Considerando que a Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa (AFIP) foi recentemente habilitada pelo Instituto Adolfo Lutz (IAL) para a realização de exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR;

O diagnóstico laboratorial considerado padrão ouro para a identificação do novo coronavírus, agora denominado SARS-CoV2, continua sendo a pesquisa por RT-PCR. Esses testes moleculares baseiam-se na detecção de sequências únicas de RNA viral, com confirmação por sequenciamento de ácidos nucleicos, quando necessário. Para o diagnóstico molecular de COVID-19, até o momento, os genes virais alvo do SARS-CoV-2 são: N, E, S e RdRP.

O presente Plano de Trabalho visa operacionalizar as ações necessárias para a ampliação da oferta do exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR no quadro de metas quantitativas (ANEXO I), a fim de obter o diagnóstico de pessoas portadoras de covid-19, possibilitando a realização de ações de controle epidemiológico e de atuação assistencial pelo município.

Ainda, a realização deste exame em indivíduos com condições de risco para o desenvolvimento de complicações nas infecções por covid-19 torna possível o monitoramento dos casos em nível pré-hospitalar evitando impactar assim a rede hospitalar do município.

A indicação e o fluxo assistencial para a realização do exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR obedecem às diretrizes emanadas pelo Ministério da Saúde e instruções normativas editadas pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

5. RECURSOS HUMANOS - TABELA DE CARGOS E SALÁRIOS

Função	CBO Função	CH Semanal	Total Custo Geral
AJUD SERV GERAIS	514225	44	R\$ 2.238,60
AJUD SERV GERAIS	514225	44	R\$ 2.238,60
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	36	R\$ 2.205,93
AUX LABORAT I	322230	44	R\$ 2.964,76
ENFERMEIRO II	223505	44	R\$ 5.738,43
RECEPCIONISTA I	422105	36	R\$ 1.815,41
RECEPCIONISTA I	422105	36	R\$ 1.815,41
RECEPCIONISTA I	422105	44	R\$ 2.552,41

6. FLUXO DE ATENDIMENTO – ASSISTÊNCIA LABORATORIAL

6.1 - Agendamento de exames

O agendamento da coleta deverá ser realizado pelas unidades de saúde solicitantes por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela PMJ.

O agendamento da coleta pela UNIDADE SOLICITANTE será realizado conforme segue:

AGENDAMENTO PARA COLETA NA PRÓPRIA UNIDADE SOLICITANTE:

- Para coletas de exames de rotina/eletivos solicitados pelas Unidades de Atenção Básica e Ambulatórios, Prontos Atendimentos.
- Para exames de urgência solicitados pela unidade que tenha escala disponível para coleta na data da solicitação.

AGENDAMENTO PARA COLETA NO POSTO DE COLETA DA AFIP:

- Para coletas de todos os exames de urgência.
- Para coletas que necessitam de espaço e material específico, conforme ANEXO III.
- Para coletas de todos os exames solicitados pelas Unidades do ANEXO IV.
- Para exames laboratoriais de crianças que necessitem de coleta de urina via coletor urinário.

6.2 - Coleta de Material Biológico

A coleta de material dos pacientes SUS deverá ocorrer da seguinte forma:

a) COLETA NAS UNIDADES SOLICITANTES – ANEXO II, a AFIP se obriga a:

- Fornecer todo o material necessário para a realização das coletas em quantidade suficiente para atendimento a demanda informada.
- Retirar as amostras coletadas pelas unidades por profissionais da UGPS em dias e horários estipulados de acordo com o **ANEXO II**.
- Transportar as amostras seguindo as Normas de ANVISA e RDC.
- Disponibilizar manual de coleta/preparo via WEB para as unidades solicitantes e Pronto Atendimento.
- Promover treinamento e capacitação da equipe de coleta da UGPS assim que detectado um nível de ocorrências acima do estipulado como aceitável nesta proposta.

b) COLETA DE PACIENTES ACAMADOS, a AFIP se obriga a:

- fornecer o material para a referida coleta e o transporte deste material.
- Obs.: a coleta de material biológico nesses casos ficará sob responsabilidade das UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE REFERÊNCIA DO PACIENTE.

c) COLETA NO POSTO DE COLETA DA AFIP

Este posto se destina às coletas de urgência agendadas pelas UNIDADES SOLICITANTES, às coletas de exames especificados no **ANEXO III** e todos os exames das unidades do **ANEXO IV**. A AFIP se obriga a:

- Realizar somente os exames agendados pelas unidades solicitantes SUS, da Rede Municipal de Saúde de Jundiaí.
- Manter o posto de coleta próprio no município de Jundiaí, em localização de fácil acesso ao usuário SUS com estrutura para realizar as coletas agendadas.
- Manter escala de atendimento no posto de coleta das 6:00hs às 15:00hs de 2ª feira a 6ª feira e das 6:00hs às 12:00hs aos sábados.
- Disponibilizar funcionários habilitados e registrados no COREN (Conselho Regional de Enfermagem) para realizar coletas dos exames.
- Fornecer insumos, materiais e medicamentos necessários aos pacientes.
- Manter espaço físico adequado para coleta do paciente, com acomodações para o paciente e acompanhante, antes, durante e após a realização dos procedimentos.
- Zelar pela recuperação pós-procedimento do paciente, incluindo oferta de desjejum ao paciente, até que o mesmo esteja em condições de liberação adequadas;

- Em caso de intercorrência, realizar o 1º atendimento e garantir atenção até melhora do paciente ou a chegada dos serviços de remoção
- Manter seus colaboradores devidamente identificados nas dependências da empresa;
- Sempre empregar os valores como: ética, tratamento humanizado, responsabilidade social, valorização da vida e da cidadania;

d) COLETA NOS PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS – ANEXO V

- Os PRONTOS ATENDIMENTOS MUNICIPAIS realizarão a coleta do material do paciente SUS, por sua característica e dinâmica de atendimento.
- É de responsabilidade da AFIP fornecimento de insumos, materiais e medicamentos necessários para a coleta. A AFIP deverá também se responsabilizar pelo transporte, processamento e análise do material coletado pelos Pronto Atendimentos.
- O transporte do material, sob responsabilidade da AFIP, deverá ser realizado das 07:00hs às 19:00hs nos 7 dias da semana.

e) RECOLETA

Em caso de problemas técnicos ou de problemas com o material coletado que impossibilitem a análise do mesmo, caberá à AFIP nova realização da coleta no retorno do paciente AO POSTO DE COLETA DA AFIP, ou na UNIDADE SOLICITANTE, sem ônus para a PMJ, sendo de sua responsabilidade o aviso à unidade solicitante em 72 horas.

A confirmação de resultados na mesma amostra, quando necessário, deverá ser feita sem ônus à PREFEITURA.

7. REGULAÇÃO DO SERVIÇO

Será devidamente apresentado controle epidemiológico através de ferramenta gerencial fornecendo mensalmente:

- O controle administrativo-financeiro das unidades com alto grau de especificidade (informações de cada paciente);
- Os dados estatísticos por índice de positividade de doenças;
- Os resultados qualificados por níveis de alerta, informando sobre os resultados críticos que necessitem de atendimento urgente.

A entidade garante porta única de acesso aos serviços prestados em saúde.

8. ETAPAS DA EXECUÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Executar os serviços de exames laboratoriais especificados no **Anexo I**, com qualidade técnica e agilidade na entrega dos resultados.

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Exames diagnósticos de alta qualidade.
- Atendimento ágil e personalizado.
- Resultados mais rápidos e assertivos.
- Melhoria sensível nos índices de satisfação.
- Padronização de processos.

10. QUANTIDADE

A AFIP possui capacidade técnica para realização do objeto a ser conveniado conforme estimativa média mensal realizada pela Prefeitura Municipal de Jundiá no **ANEXO I**, devendo ser a AFIP remunerada pela produção apresentada, respeitando-se o teto mensal e financeiro do Termo de Convênio.

Diante do fato que a Prefeitura de Jundiá ficará responsável pelo agendamento dos pedidos de exames, esta também ficará responsável pela regulação das solicitações/agendamentos e controle do teto firmado por meio deste convênio.

11. FASE PRÉ ANALÍTICA

Corresponde à fase inicial da execução dos serviços e é composta pela coleta do material biológico, recepção do material biológico, transporte do material, cadastrô de pedidos e triagem de material.

11.1 INSUMOS:

É de responsabilidade da AFIP fornecer:

- Material para coleta de exames a todas as Unidades de Saúde de Jundiá (Seringas, algodão, luvas, tubos, agulhas, frascos para urina I, urocultura, urina 24 horas e outros tipos de materiais, scalp a vácuo, bloodblonder).
- Caixas térmicas adequadas, em quantidade suficiente para o correto transporte dos materiais para os exames, segundo as padronizações preconizadas pela ANVISA; bem como suporte para acondicionamento de tubos e frascos. Deverá também fazer a reposição das referidas caixas térmicas, quando necessário.
- Etiquetas em quantidade suficiente para identificação das amostras de material coletado.

11.2 TRANSPORTE:

A AFIP é responsável por recolher as amostras de material biológico de todas as Unidades Básicas de Saúde do Município de Jundiá, Ambulatórios e Prontos Atendimentos, com veículos e motoristas de responsabilidade do laboratório, em horário previamente acordado entre o laboratório e a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiá, e encaminhá-las para processamento dos exames no Laboratório Central.

Toda a logística de transporte, os equipamentos, bem como as técnicas de coleta e execução do exame, deverão respeitar todos os critérios determinados pela Recomendações da Sociedade

C

Brasileira Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): Coleta e Preparo da Amostra Biológica (documento norteador das boas práticas em laboratório clínico e que contribui no processo de educação continuada dos profissionais de laboratórios clínicas).

11.3 RESULTADO DE EXAMES

Os resultados dos exames de rotina deverão ser entregues às UNIDADES DE REFERÊNCIA, de forma impressa, em até 07 dias úteis. Deverão também ser disponibilizados ON LINE ao paciente e à UNIDADE SOLICITANTE com identificação e fornecimento de senha.

Os exames específicos que necessitarem de mais de 07 dias úteis para sua realização deverão ser previamente notificados e justificados tecnicamente.

A AFIP deverá dispor de meios que permitam a rastreabilidade da hora do recebimento e/ou da coleta da amostra.

Os resultados de exames de urgência devem ser disponibilizados via ON LINE no mesmo dia da coleta e deverão ser posteriormente impressos e entregues às UNIDADES SOLICITANTES em até 07 dias corridos.

Os laudos devem respeitar as normas técnicas vigentes, em caso de exame com anormalidade marcante e que importe risco ao paciente, o prestador se compromete a informar à unidade solicitante para que providências urgentes sejam tomadas.

Os resultados dos exames deverão ter identificação clara do diagnóstico, nome CRM e assinatura do médico responsável.

O resultado do exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR deverá ser entregue em até 72 horas nas unidades solicitantes, Vigilância Epidemiológica e Departamento de Regulação da Saúde.

11.4 CADASTRO

O cadastro das solicitações médicas será realizado de acordo com a estrutura local de cada unidade, de forma a ter seu fluxo definido entre a AFIP e cada uma das unidades antes do início da prestação de serviços.

11.5 TRIAGEM DO MATERIAL BIOLÓGICO

Setor do laboratório responsável pelo recebimento, conferência, preparo e distribuição do material biológico para as áreas técnicas. Todo o recebimento é feito eletronicamente e por amostra, permitindo total rastreabilidade.

12.FASE ANALÍTICA

Composta por grandes automações, manuais, parasitologia imunofenotipagem, biologia molecular, microbiologia, toxicologia.

Contamos ainda com setores de validação técnica (validações de metodologias e aparelhos utilizados pelo laboratório) e genética.

13.FASE PÓS ANALÍTICA

Na Fase Pós Analítica, contamos com os serviços de liberação de laudos e disponibilizamos ainda o serviço de Canal Cliente: para esclarecimento de dúvidas técnicas dos profissionais da área da saúde, solicitação de antecipação de exames, contato com a coordenadoria médica e demais dúvidas.

13.1 RASTREABILIDADE

Nosso laboratório dispõe de total rastreabilidade eletrônica da amostra, desde da entrada no material em nosso laboratório a entrega final do resultado na unidade através de etiquetas com código de barras para cada paciente.

14. CONTROLE DE QUALIDADE

Será mantido pelo Laboratório AFIP um sistema de controle de qualidade de acordo com as Boas Práticas de Laboratório e a Legislação vigente.

Realizamos controle da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica – ControlLab (interlaboratorial), além dos controles internos diários (intralaboratorial) e entre as unidades laboratoriais AFIP.

15. CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO

Será disponibilizado Sistema de Educação Continuada para os funcionários envolvidos na coleta de material biológico, com acompanhamento do desempenho no que se refere à problemas com recoletas e coletas desnecessárias.

Serão realizados treinamentos teórico-práticos para novos funcionários e reciclagens periódicas com funcionários mais antigos.

15.1 CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES

- 01 Treinamento teórico geral para a equipe de enfermagem por semestre
- Treinamento prático em coleta de exames, presencial e continuado nas UBSs/PSFs - 04 unidades treinadas ao mês

16. DEFINIÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS A SEREM ATINGIDAS

As Metas Quantitativas e Qualitativas podem ser revistas por meio de nova pactuação entre as partes, a qualquer tempo, por meio de aditamento sem necessariamente gerar alterações no valor financeiro.

16.1 METAS QUANTITATIVAS

As METAS QUANTITATIVAS correspondem ao volume estimado de procedimentos SUS a ser realizado para atingir os objetivos propostos neste Plano de Trabalho, segundo as Diretrizes do Ministério da Saúde, conforme **ANEXO I**.

Os serviços objeto deste convênio serão prestados diretamente por profissionais do estabelecimento da CONVENIADA e lançados em sistema do Ministério da Saúde no CNES 3042340 e CNPJ 47.673.793/0019-00.

C

16.2 METAS QUALITATIVAS

As METAS QUALITATIVAS correspondem às ações desenvolvidas pela entidade, visando à qualificação do atendimento oferecido.

Indicador	Descrição	Parâmetro	Pontuação	Crítérios
Cumprimento do cronograma de capacitação e treinamento para os funcionários da UGPS	Total de treinamentos realizados/Total de treinamentos previstos	100%	2	Pontuará ao realizar 100% dos treinamentos previstos em cada mês
Índice de coleta	Número de recoletas/total de coletas	<10%	2	Pontuará ao atingir índice inferior 10%
Exames entregues no prazo	Número de resultados entregues dentro do prazo de 7 dias úteis/total de resultados entregues	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice superior a 85%
Incidência de "material não enviado"	Número de ocorrências de "material não enviado"/total de amostras coletadas	<20%	2	Pontuará ao apresentar índice inferior a 20%
Indicador de satisfação do cliente	Relatório trimestral apresentado do Nis e Posto de coleta	>85%	2	Pontuará ao apresentar índice de satisfação superior a 85% (pontuação válida para 3 meses)

Total: 10 PONTOS

*A AFIP deverá promover capacitação e treinamento teórico-prático periódico de coleta para os novos funcionários da rede pública de saúde de Jundiaí, treinamentos de reciclagem para os funcionários com maior tempo de atuação na rede pública municipal incluindo médicos, bem como treinamentos específicos para diminuição de recoletas e coletas desnecessárias, e outros em decorrência das necessidades de aprimoramento/atualização detectadas através dos relatórios disponibilizados. Estes devem ser formulados conforme tema e cronograma definido pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde de Jundiaí, em conjunto com o laboratório, com pelo menos um mês de antecedência.

As metas qualitativas servirão como parâmetro para acompanhamento e avaliação trimestral da qualidade dos serviços prestados, bem como servirão como parâmetro para a renovação do presente convênio.

17. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Prefeitura realizará o pagamento mensal dos procedimentos realizados/aprovados apurados através dos sistemas de informação padronizados da UGPS/Ministério da Saúde. A primeira parcela do repasse será referente a 70% (setenta por cento) do valor total mensal conveniado e seu repasse será até o 5º dia útil do mês da competência, excetuando o valor estimado do exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR. O restante do repasse será feito após a apuração dos procedimentos realizados/aprovados seguindo o cronograma de competência dos sistemas de informação oficiais do Ministério da Saúde.

A entidade deverá apresentar até o 10º dia do mês subsequente, à Prefeitura, documentos comprobatórios referentes ao cumprimento das metas QUANTITATIVAS e QUALITATIVAS, obedecendo para tanto, os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e UGPS.

O repasse referente ao exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT-PCR se dará após apuração das fichas de notificação por síndrome gripal, solicitação médica e resultado enviados pela entidade à UGPS/DRS.

Após conferência e validação dos procedimentos apresentados e aprovados pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde da Prefeitura de Jundiaí, será autorizada a emissão da Nota Fiscal.

18. QUADRO ESTIMADO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Categoria de Despesas	AV.%
1) Despesas Específicas Posto de Coleta	
Recursos Humanos	6
Serviços com Informática	1
Material de Consumo	3
Alugueis e Condomínio	0,8
Serviços de Internet	0,5
Energia Elétrica	1,7
Água e Esgoto	0,5
Telefone	0,1
Manutenção e Conservação Predial	0,4
Manutenção/Calibração/Controle Qualidade Maq. Eqptos.	0,5
Total 1	14,5
2) Despesas Específicas NTO Central	
Material de Reagentes	33
Materiais Descartáveis	4
Materiais Auxiliares	3
Material de Escritório	2
Materiais de Consumo	2
RH-Lavagem/Triagem/digitação/Validação/Suporte	2
Recursos Humanos-Funcionários Técnicos	14
Transporte	15
Manutenção/Calibração/controle Qualidade Maq. Eqptos.	3
Manutenção e Conservação Predial	2
Rateios Recebidos dos Departamentos Administrativos	5,5
Total 2	85,5
Total 1 + 2	100

18.1 QUADRO ESTIMADO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS – COVID (específico para o exame PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT – PCR)

Categoria de Despesas	AV. %
1) Despesas Específicas Posto de Coleta	
Recursos Humanos	8
Serviços com Informática	2
Total 1	10
2) Despesas Específicas NTO Central	
Material de Reagentes	60
Materiais Descartáveis	2
Material de Escritório	2
RH-Lavagem/Triagem/digitação/Validação/Suporte	2
Recursos Humanos-Funcionários Técnicos	10
Transporte	5
Manutenção/Calibração/control de Qualidade Maq. Eqptos.	3
Rateios Recebidos dos Departamentos Administrativos	6
Total 2	90
Total 1 + 2	100

19. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O presente Plano de Trabalho terá a vigência de 14 meses com início a partir de agosto de 2020.

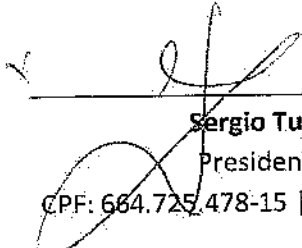
20. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20
Procedimentos SUS – Conforme Anexo I	535.558,25	535.558,25	536.000,00	536.000,00	536.000,00
Exame RT-PCR COVID	400.000,00	400.000,00	320.000,00	320.000,00	320.000,00
Total	935.558,25	935.558,25	856.000,00	856.000,00	856.000,00

Metas	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21
Procedimentos SUS conforme Anexo I	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
Total	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00

Metas	jun/21	jul/21	ago/21	set/21
Procedimentos SUS – Conforme Anexo I	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00
Total	616.000,00	616.000,00	616.000,00	616.000,00

Jundiaí, 17 de Agosto de 2020.



Sergio Tufik
Presidente
CPF: 664.725.478-15 | RG: 3.221.965

ANEXOS

ANEXO I - PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO
PROCEDIMENTOS DA TABELA SUS

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO SUS	PERÍODO				Ago/2020 até Set/2020				Out/2020 até Dez/2020				Jan/2021 até Set/2021			
		qtd estimada mensal	vr unitário SUS	Vir. Estimado Mensal	qtd cobrada mensal	vr unitário SUS	Vir. Estimado Mensal	qtd estimada mensal	vr unitário SUS	Vir. Estimado Mensal	qtd estimada mensal	vr unitário SUS	Vir. Estimado Mensal	qtd estimada mensal	vr unitário SUS	Vir. Estimado Mensal	
0202010015	CLEARENÇA OSMOLAR	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	
0202010023	DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FERRAÇÃO DO FERRO	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	3	R\$ 2,01	R\$ 6,03	3	R\$ 2,01	R\$ 6,03	3	R\$ 2,01	R\$ 6,03	
0202010031	DETERMINAÇÃO DE CROMATOGRAFIA DE AMINOCIDOS	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	
0202010040	DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica (2 DOSAGENS)	38	R\$ 3,63	R\$ 137,94	38	R\$ 3,63	R\$ 137,94	34	R\$ 3,63	R\$ 123,42	34	R\$ 3,63	R\$ 123,42	34	R\$ 3,63	R\$ 123,42	
0202010058	DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica / INDUCAO POR CORTISONA (5)	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	
0202010066	DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica / INDUCAO POR CORTISONA (4)	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010074	DETERMINAÇÃO DE CURVA Glicêmica CLASSICA (3 DOSAGENS)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	
0202010082	DETERMINAÇÃO DE OSMOLARIDADE	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	
0202010104	DOSAGEM DE ACETONA	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85	1	R\$ 1,85	R\$ 1,85	
0202010112	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	
0202010120	DOSAGEM DE ACIDO URICO	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	2.983	R\$ 1,85	R\$ 5.425,31	2.983	R\$ 1,85	R\$ 5.425,31	2.983	R\$ 1,85	R\$ 5.425,31	
0202010139	DOSAGEM DE ACIDO VANILAMANDÍLICO	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	5	R\$ 9,00	R\$ 45,00	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	4	R\$ 9,00	R\$ 36,00	
0202010147	DOSAGEM DE ALDOLASE	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010155	DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010163	DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	15	R\$ 3,68	R\$ 55,20	15	R\$ 3,68	R\$ 55,20	13	R\$ 3,68	R\$ 47,84	13	R\$ 3,68	R\$ 47,84	13	R\$ 3,68	R\$ 47,84	
0202010171	DOSAGEM DE ALFA-2-MACROGLOBULINA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010180	DOSAGEM DE AMILASE	279	R\$ 2,25	R\$ 627,75	279	R\$ 2,25	R\$ 627,75	283	R\$ 2,25	R\$ 636,75	283	R\$ 2,25	R\$ 636,75	283	R\$ 2,25	R\$ 636,75	
0202010188	DOSAGEM DE AMONIA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	
0202010201	DOSAGEM DE BIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	350	R\$ 2,01	R\$ 703,50	350	R\$ 2,01	R\$ 703,50	413	R\$ 2,01	R\$ 830,13	413	R\$ 2,01	R\$ 830,13	413	R\$ 2,01	R\$ 830,13	
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	750	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50	750	R\$ 1,85	R\$ 1.387,50	755	R\$ 1,85	R\$ 1.396,75	755	R\$ 1,85	R\$ 1.396,75	755	R\$ 1,85	R\$ 1.396,75	
0202010228	DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	33	R\$ 3,51	R\$ 115,83	33	R\$ 3,51	R\$ 115,83	29	R\$ 3,51	R\$ 101,79	29	R\$ 3,51	R\$ 101,79	29	R\$ 3,51	R\$ 101,79	
0202010236	DOSAGEM DE CAROTENO	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	
0202010254	DOSAGEM DE CERULOPLASMINA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010260	DOSAGEM DE CLORETO	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	2	R\$ 1,85	R\$ 3,70	
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4000	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00	4000	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00	6.148	R\$ 3,51	R\$ 21.679,13	6.148	R\$ 3,51	R\$ 21.679,13	6.148	R\$ 3,51	R\$ 21.679,13	
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	1500	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00	1500	R\$ 3,51	R\$ 5.265,00	2.002	R\$ 3,51	R\$ 7.027,02	2.002	R\$ 3,51	R\$ 7.027,02	2.002	R\$ 3,51	R\$ 7.027,02	
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00	6.351	R\$ 1,85	R\$ 11.750,09	6.351	R\$ 1,85	R\$ 11.750,09	6.351	R\$ 1,85	R\$ 11.750,09	
0202010309	DOSAGEM DE CREATININA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010317	DOSAGEM DE CREATININOFOSFORAMASE (CPK)	4500	R\$ 1,85	R\$ 8.325,00	4500	R\$ 1,85	R\$ 8.325,00	5.367	R\$ 1,85	R\$ 9.928,77	5.367	R\$ 1,85	R\$ 9.928,77	5.367	R\$ 1,85	R\$ 9.928,77	
0202010325	DOSAGEM DE CREATININOFOSFORAMASE FRACAO MB	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00	500	R\$ 3,68	R\$ 1.840,00	1.682	R\$ 3,68	R\$ 6.189,39	1.682	R\$ 3,68	R\$ 6.189,39	1.682	R\$ 3,68	R\$ 6.189,39	
0202010333	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	7	R\$ 4,12	R\$ 28,84	7	R\$ 4,12	R\$ 28,84	5	R\$ 4,12	R\$ 20,80	5	R\$ 4,12	R\$ 20,80	5	R\$ 4,12	R\$ 20,80	
0202010341	DOSAGEM DE DESIDROGENASE ALFA-HIDROXIBUTIRICA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	
0202010350	DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	
0202010358	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA	79	R\$ 3,68	R\$ 290,72	79	R\$ 3,68	R\$ 290,72	70	R\$ 3,68	R\$ 257,60	70	R\$ 3,68	R\$ 257,60	70	R\$ 3,68	R\$ 257,60	
0202010376	DOSAGEM DE DESIDROGENASE LACTICA ISOENZIMAS FRACAO(A4)	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	
0202010384	DOSAGEM DE FERITINA	800	R\$ 15,59	R\$ 12.472,00	800	R\$ 15,59	R\$ 12.472,00	1.144	R\$ 15,59	R\$ 17.834,96	1.144	R\$ 15,59	R\$ 17.834,96	1.144	R\$ 15,59	R\$ 17.834,96	
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	800	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00	800	R\$ 3,51	R\$ 2.808,00	836	R\$ 3,51	R\$ 2.939,26	836	R\$ 3,51	R\$ 2.939,26	836	R\$ 3,51	R\$ 2.939,26	
0202010406	DOSAGEM DE FOLATO	400	R\$ 15,65	R\$ 6.260,00	400	R\$ 15,65	R\$ 6.260,00	483	R\$ 15,65	R\$ 7.558,95	483	R\$ 15,65	R\$ 7.558,95	483	R\$ 15,65	R\$ 7.558,95	
0202010414	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCAUINA	350	R\$ 2,01	R\$ 703,50	350	R\$ 2,01	R\$ 703,50	456	R\$ 2,01	R\$ 916,66	456	R\$ 2,01	R\$ 916,66	456	R\$ 2,01	R\$ 916,66	
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	133	R\$ 1,85	R\$ 246,05	133	R\$ 1,85	R\$ 246,05	109	R\$ 1,85	R\$ 200,15	109	R\$ 1,85	R\$ 200,15	109	R\$ 1,85	R\$ 200,15	
0202010449	DOSAGEM DE FRACAO PROSTATICA DA FOSFATASE ACIDA	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	
0202010457	DOSAGEM DE GALACTOSE	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	
0202010465	DOSAGEM DE GAMA-GT (GAMA GT)	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50	828	R\$ 3,51	R\$ 2.932,70	828	R\$ 3,51	R\$ 2.932,70	828	R\$ 3,51	R\$ 2.932,70	
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00	5000	R\$ 1,85	R\$ 9.250,00	6.763	R\$ 1,85	R\$ 12.511,55	6.763	R\$ 1,85	R\$ 12.511,55	6.763	R\$ 1,85	R\$ 12.511,55	

0202010401	DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04	3	R\$ 3,68	R\$ 11,04	R\$ 3,68	R\$ 11,04
0202010490	DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	2500	R\$ 7,86	R\$ 19.650,00	2500	R\$ 7,86	R\$ 19.650,00	4.198	R\$ 7,86	R\$ 33.993,14	R\$ 7,86	R\$ 33.993,14
0202010511	DOSAGEM DE HIDROXIPIRUVINA	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202010520	DOSAGEM DE ISOMERASE-FOSFOKETOSE	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202010538	DOSAGEM DE LACTATO	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202010546	DOSAGEM DE LECICINA-AMINOPEPTIDASE	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202010554	DOSAGEM DE LIPASE	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75	3	R\$ 2,25	R\$ 6,75	R\$ 2,25	R\$ 6,75
0202010562	DOSAGEM DE MAGNESIO	133	R\$ 2,01	R\$ 267,33	133	R\$ 2,01	R\$ 267,33	118	R\$ 2,01	R\$ 237,18	R\$ 2,01	R\$ 237,18
0202010570	DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202010589	DOSAGEM DE PHALVATO	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202010597	DOSAGEM DE PIRETRINAS	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	1800	R\$ 1,85	R\$ 3.330,00	1800	R\$ 1,85	R\$ 3.330,00	2.704	R\$ 1,85	R\$ 5.002,40	R\$ 1,85	R\$ 5.002,40
0202010619	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	154	R\$ 1,40	R\$ 215,40	154	R\$ 1,40	R\$ 215,40	136	R\$ 1,40	R\$ 190,40	R\$ 1,40	R\$ 190,40
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	72	R\$ 1,85	R\$ 133,20	72	R\$ 1,85	R\$ 133,20	65	R\$ 1,85	R\$ 120,25	R\$ 1,85	R\$ 120,25
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	1500	R\$ 1,85	R\$ 2.775,00	1.781	R\$ 1,85	R\$ 3.294,25	R\$ 1,85	R\$ 3.294,25
0202010643	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2500	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00	2500	R\$ 2,01	R\$ 5.025,00	3.992	R\$ 2,01	R\$ 8.021,51	R\$ 2,01	R\$ 8.021,51
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3500	R\$ 2,01	R\$ 7.035,00	3500	R\$ 2,01	R\$ 7.035,00	4.072	R\$ 2,01	R\$ 8.146,18	R\$ 2,01	R\$ 8.146,18
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERINA	202	R\$ 4,12	R\$ 832,24	202	R\$ 4,12	R\$ 832,24	179	R\$ 4,12	R\$ 731,48	R\$ 4,12	R\$ 731,48
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5000	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00	5000	R\$ 3,51	R\$ 17.550,00	6.148	R\$ 3,51	R\$ 21.570,13	R\$ 3,51	R\$ 21.570,13
0202010686	DOSAGEM DE TRIPTOFANO	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00	2000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00	2.871	R\$ 1,85	R\$ 5.313,25	R\$ 1,85	R\$ 5.313,25
0202010708	DOSAGEM DE VITAMINA B12	1500	R\$ 15,24	R\$ 22.860,00	1500	R\$ 15,24	R\$ 22.860,00	1.429	R\$ 15,24	R\$ 21.776,44	R\$ 15,24	R\$ 21.776,44
0202010716	ELETRORRESE DE LIPOPROTEINAS	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202010724	ELETRORRESE DE PROTEINAS	35	R\$ 4,42	R\$ 154,70	35	R\$ 4,42	R\$ 154,70	31	R\$ 4,42	R\$ 137,70	R\$ 4,42	R\$ 137,70
0202010732	GASOMETRIA (PH, PCO2, PO2, BICARBONATO AS2 [EXCETO BASE]	12	R\$ 15,65	R\$ 187,80	12	R\$ 15,65	R\$ 187,80	11	R\$ 15,65	R\$ 172,15	R\$ 15,65	R\$ 172,15
0202010740	PROVA DA D-GLICOSE	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202010759	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLUCEMIANTES ORAIS	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55
0202010767	DOSAGEM DE 25-HIDROXI-VITAMINA D	1400	R\$ 15,24	R\$ 21.336,00	1400	R\$ 15,24	R\$ 21.336,00	1.412	R\$ 15,24	R\$ 21.324,98	R\$ 15,24	R\$ 21.324,98
0202010775	DETERMINACAO DE CREATININEMIA NO LEME HUMANO ORDEBIFADO	1	R\$ 1,53	R\$ 1,53	1	R\$ 1,53	R\$ 1,53	1	R\$ 1,53	R\$ 1,53	R\$ 1,53	R\$ 1,53
0202010783	ACIDIZ TITULAVEL NO LEME HUMANO [DORNIC]	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04	R\$ 3,04
0202020010	CITOQUIMICA HEMATOLOGICA	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48	R\$ 6,48	R\$ 6,48
0202020037	CONTAGEM DE RETICULOCITOS	104	R\$ 2,73	R\$ 283,92	104	R\$ 2,73	R\$ 283,92	92	R\$ 2,73	R\$ 251,16	R\$ 2,73	R\$ 251,16
0202020045	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75	75	R\$ 2,73	R\$ 204,75	66	R\$ 2,73	R\$ 180,18	R\$ 2,73	R\$ 180,18
0202020053	DETERMINACAO DE ENZIMAS ENTEROCITARIAS (CADA)	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020061	DETERMINACAO DE SUIPO-HEMOGLOBINA	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020068	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020096	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUNE	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020100	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00	R\$ 9,00
0202020118	DETERMINACAO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMACIAS	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79
0202020134	DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBININA PARCIAL ATIVADA (TTP)	700	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00	700	R\$ 5,77	R\$ 4.039,00	661	R\$ 5,77	R\$ 3.813,97	R\$ 5,77	R\$ 3.813,97
0202020142	DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	899	R\$ 2,73	R\$ 2.454,27	899	R\$ 2,73	R\$ 2.454,27	888	R\$ 2,73	R\$ 2.455,98	R\$ 2,73	R\$ 2.455,98
0202020150	DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	444	R\$ 2,73	R\$ 1.212,12	444	R\$ 2,73	R\$ 1.212,12	393	R\$ 2,73	R\$ 1.072,89	R\$ 2,73	R\$ 1.072,89
0202020177	DOSAGEM DE ANTIHORMONAS III	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32	12	R\$ 4,11	R\$ 49,32	11	R\$ 4,11	R\$ 45,21	R\$ 4,11	R\$ 45,21
0202020185	DOSAGEM DE FATOR II	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48	1	R\$ 6,48	R\$ 6,48	R\$ 6,48	R\$ 6,48
0202020193	DOSAGEM DE FATOR IX	1	R\$ 5,31	R\$ 5,31	1	R\$ 5,31	R\$ 5,31	1	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31	R\$ 5,31
0202020207	DOSAGEM DE FATOR V	1	R\$ 7,61	R\$ 7,61	1	R\$ 7,61	R\$ 7,61	1	R\$ 7,61	R\$ 7,61	R\$ 7,61	R\$ 7,61
0202020215	DOSAGEM DE FATOR VII	1	R\$ 4,73	R\$ 4,73	1	R\$ 4,73	R\$ 4,73	1	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 4,73	R\$ 4,73
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	1	R\$ 8,09	R\$ 8,09	1	R\$ 8,09	R\$ 8,09	1	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 8,09	R\$ 8,09
0202020223	DOSAGEM DE FATOR VIII	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63	1	R\$ 6,63	R\$ 6,63	R\$ 6,63	R\$ 6,63

0202020231	DOSAGEM DE FATOR VIII (FIBRINOGENO)	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
0202020240	DOSAGEM DE FATOR VON WILLEBRAND (ANTIGENO)	1	R\$ 18,91	R\$ 18,91	1	R\$ 18,91	R\$ 18,91	R\$ 18,91	1	R\$ 18,91	R\$ 18,91	R\$ 18,91	R\$ 18,91	R\$ 18,91	R\$ 18,91
0202020258	DOSAGEM DE FATOR X	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66
0202020266	DOSAGEM DE FATOR XI	1	R\$ 9,11	R\$ 9,11	1	R\$ 9,11	R\$ 9,11	R\$ 9,11	1	R\$ 9,11	R\$ 9,11	R\$ 9,11	R\$ 9,11	R\$ 9,11	R\$ 9,11
0202020274	DOSAGEM DE FATOR XII	1	R\$ 10,51	R\$ 10,51	1	R\$ 10,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51	1	R\$ 10,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51	R\$ 10,51
0202020282	DOSAGEM DE FATOR XIII	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	1	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66	R\$ 6,66
0202020290	DOSAGEM DE FIBRINOGENO	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,60	1	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,60	R\$ 4,60
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	38	R\$ 1,53	R\$ 58,14	38	R\$ 1,53	R\$ 58,14	R\$ 1,53	38	R\$ 1,53	R\$ 58,14	R\$ 1,53	R\$ 58,14	R\$ 1,53	R\$ 58,14
0202020312	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA - INSTABILIDADE A 37OC	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020320	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020339	DOSAGEM DE HEMOSIDERINA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11
0202020347	DOSAGEM DE PLASMOGENO	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35	R\$ 5,41	35	R\$ 5,41	R\$ 189,35	R\$ 5,41	R\$ 189,35	R\$ 5,41	R\$ 189,35
0202020355	ELETOFORESE DE HEMOGLOBINA	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68	R\$ 2,73	16	R\$ 2,73	R\$ 43,68	R\$ 2,73	R\$ 43,68	R\$ 2,73	R\$ 43,68
0202020363	EMITIGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	41	R\$ 1,53	R\$ 62,73	41	R\$ 1,53	R\$ 62,73	R\$ 1,53	41	R\$ 1,53	R\$ 62,73	R\$ 1,53	R\$ 62,73	R\$ 1,53	R\$ 62,73
0202020371	HEMATOCRITO	7000	R\$ 4,11	R\$ 28.770,00	7000	R\$ 4,11	R\$ 28.770,00	R\$ 4,11	7000	R\$ 4,11	R\$ 28.770,00	R\$ 4,11	R\$ 28.770,00	R\$ 4,11	R\$ 28.770,00
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020398	HEUCOGRAMA	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	1	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
0202020401	RESERVA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE BISTOCETINA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11
0202020410	PESQUISA DE CÉLULAS LE	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020428	PESQUISA US COMPRESOS DE HEINZ	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020436	PESQUISA DE FIBRINA	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020444	PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020460	PESQUISA DE TRIPANSSOMA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11
0202020487	PROVA DE CONSUMO DE PROTIOMINA	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020495	PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020509	PROVA DO LACO	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020517	RASTRADO P/ DEFICIENCIA DE ENZIMAS ERETROCIARIAS	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020525	TESTE DE AGRÉGACAO DE PLAQUETAS	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	1	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00	R\$ 12,00
0202020533	TESTE DE NAM (HEMOLISE ACTIVA)	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	1	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73	R\$ 2,73
0202020541	TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 2,73	2	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 2,73	R\$ 5,46	R\$ 2,73	R\$ 5,46
0202020549	CONTAGEM DE LINFOCITOS B	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
0202020557	CONTAGEM DE LINFOCITOS T TOTAIS	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 15,00
0202020565	DETECCAO DE RNA DO HIV-1 (QUALITATIVO)	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 65,00
0202020573	DETECCAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C (QUALITATIVO)	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	1	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00	R\$ 96,00
0202020581	DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	21	R\$ 9,25	R\$ 194,25	21	R\$ 9,25	R\$ 194,25	R\$ 9,25	21	R\$ 9,25	R\$ 194,25	R\$ 9,25	R\$ 194,25	R\$ 9,25	R\$ 194,25
0202020589	DETERMINACAO DE FATOR REUMATICO	244	R\$ 2,83	R\$ 690,52	244	R\$ 2,83	R\$ 690,52	R\$ 2,83	244	R\$ 2,83	R\$ 690,52	R\$ 2,83	R\$ 690,52	R\$ 2,83	R\$ 690,52
0202020597	DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	394	R\$ 9,25	R\$ 3.644,50	394	R\$ 9,25	R\$ 3.644,50	R\$ 9,25	394	R\$ 9,25	R\$ 3.644,50	R\$ 9,25	R\$ 3.644,50	R\$ 9,25	R\$ 3.644,50
0202020605	DOSAGEM DE ANTA-HETOPROTEINA	94	R\$ 15,06	R\$ 1.415,64	94	R\$ 15,06	R\$ 1.415,64	R\$ 15,06	94	R\$ 15,06	R\$ 1.415,64	R\$ 15,06	R\$ 1.415,64	R\$ 15,06	R\$ 1.415,64
0202020613	DOSAGEM DE ANTIENGO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	1662	R\$ 16,42	R\$ 27.290,04	1662	R\$ 16,42	R\$ 27.290,04	R\$ 16,42	1662	R\$ 16,42	R\$ 27.290,04	R\$ 16,42	R\$ 27.290,04	R\$ 16,42	R\$ 27.290,04
0202020621	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55	R\$ 13,55	1	R\$ 13,55	R\$ 13,55	R\$ 13,55	R\$ 13,55	R\$ 13,55	R\$ 13,55
0202020629	DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48	R\$ 17,16	28	R\$ 17,16	R\$ 480,48	R\$ 17,16	R\$ 480,48	R\$ 17,16	R\$ 480,48
0202020637	DOSAGEM DE CRIODALTIMINA	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 2,83	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 2,83	R\$ 2,83
0202020645	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	76	R\$ 17,16	R\$ 1.304,16	76	R\$ 17,16	R\$ 1.304,16	R\$ 17,16	76	R\$ 17,16	R\$ 1.304,16	R\$ 17,16	R\$ 1.304,16	R\$ 17,16	R\$ 1.304,16
0202020653	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	200	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00	200	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00	R\$ 9,25	200	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00	R\$ 9,25	R\$ 1.850,00
0202020661	DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	35	R\$ 17,16	R\$ 600,60	35	R\$ 17,16	R\$ 600,60	R\$ 17,16	35	R\$ 17,16	R\$ 600,60	R\$ 17,16	R\$ 600,60	R\$ 17,16	R\$ 600,60
0202020669	DOSAGEM DE INIBIDOR DE C4-ESTERASE	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202020677	DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	47	R\$ 2,83	R\$ 133,01	47	R\$ 2,83	R\$ 133,01	R\$ 2,83	47	R\$ 2,83	R\$ 133,01	R\$ 2,83	R\$ 133,01	R\$ 2,83	R\$ 133,01
0202020685	GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	1	R\$ 298,48	R\$ 298,48	1	R\$ 298,48	R\$ 298,48	R\$ 298,48	1	R\$ 298,48	R\$ 298,48	R\$ 298,48	R\$ 298,48	R\$ 298,48	R\$ 298,48
0202020693	IMUNOELETOFORESE DE PROTEINAS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202020701	IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00	R\$ 80,00
0202020709	PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
0202020717	PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00

0202030270	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	10	R\$ 9,67	R\$ 86,70	10	R\$ 9,67	R\$ 86,70	R\$ 9,67	R\$ 86,70	1	R\$ 9,67	R\$ 86,70	R\$ 9,67	R\$ 86,70	R\$ 78,03
0202030288	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030296	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	3200	R\$ 10,00	R\$ 32.000,00	1200	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	1486	R\$ 30,00	R\$ 43.920,00	R\$ 30,00	R\$ 43.920,00	R\$ 14.356,00
0202030318	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HERPES-1 + HERPES-2	19	R\$ 18,55	R\$ 352,45	19	R\$ 18,55	R\$ 352,45	R\$ 18,55	R\$ 352,45	17	R\$ 18,55	R\$ 315,45	R\$ 18,55	R\$ 315,45	R\$ 315,45
0202030326	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48	R\$ 17,16	R\$ 51,48	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48	R\$ 17,16	R\$ 51,48	R\$ 51,48
0202030334	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	1	R\$ 5,74	R\$ 5,74	1	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 5,74	1	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 5,74	R\$ 5,74
0202030342	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80	R\$ 17,16	R\$ 85,80	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48	R\$ 17,16	R\$ 51,48	R\$ 51,48
0202030350	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	8	R\$ 18,55	R\$ 148,40	8	R\$ 18,55	R\$ 148,40	R\$ 18,55	R\$ 148,40	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 129,85
0202030359	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (RA)	8	R\$ 18,55	R\$ 148,40	8	R\$ 18,55	R\$ 148,40	R\$ 18,55	R\$ 148,40	7	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 18,55	R\$ 129,85	R\$ 129,85
0202030377	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ADENOVIRUS	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202030385	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-AMEBAS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202030393	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ASPERGILLUS	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202030407	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-BRUCELAS	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,70	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,70	R\$ 3,70
0202030415	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERO	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 5,83	1	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 5,83	R\$ 5,83
0202030423	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-CLAMIDIA (POR MALINGUO REACAO)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
0202030431	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-COEXA SUIPARENAL	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030440	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DETRITOCOS	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202030458	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ECTOPARASITARIOS (SCL 70)	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
0202030465	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70	R\$ 9,70
0202030474	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESTREPTOCOCCO D (ASLO)	77	R\$ 2,83	R\$ 217,91	77	R\$ 2,83	R\$ 217,91	R\$ 2,83	R\$ 217,91	68	R\$ 2,83	R\$ 192,44	R\$ 2,83	R\$ 192,44	R\$ 192,44
0202030482	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202030504	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-GLIMERULO	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202030532	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HISTOPLASMA DE LANGERHANS	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00	3	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
0202030550	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HISTOPLASMA	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32	R\$ 17,16	R\$ 34,32	2	R\$ 17,16	R\$ 34,32	R\$ 17,16	R\$ 34,32	R\$ 34,32
0202030559	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HERPES	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10
0202030573	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-LEISHMANIA	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	1	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
0202030585	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MICROSPORAS	195	R\$ 17,16	R\$ 3.346,20	195	R\$ 17,16	R\$ 3.346,20	R\$ 17,16	R\$ 3.346,20	178	R\$ 17,16	R\$ 3.124,68	R\$ 17,16	R\$ 3.124,68	R\$ 2.968,68
0202030588	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MOCCONDISIA	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030571	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MUSCULO ESTRIADO	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030580	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MUSCULO LISO	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030598	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MURINIS	186	R\$ 17,16	R\$ 3.191,76	186	R\$ 17,16	R\$ 3.191,76	R\$ 17,16	R\$ 3.191,76	165	R\$ 17,16	R\$ 2.831,40	R\$ 17,16	R\$ 2.831,40	R\$ 2.831,40
0202030601	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-MURINIS	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030610	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ASMOBIOSES	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202030628	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-TRECOGLOBULINA	7	R\$ 17,16	R\$ 120,12	7	R\$ 17,16	R\$ 120,12	R\$ 17,16	R\$ 120,12	6	R\$ 17,16	R\$ 102,96	R\$ 17,16	R\$ 102,96	R\$ 102,96
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS	781	R\$ 18,55	R\$ 14.487,55	781	R\$ 18,55	R\$ 14.487,55	R\$ 18,55	R\$ 14.487,55	691	R\$ 18,55	R\$ 12.838,05	R\$ 18,55	R\$ 12.838,05	R\$ 12.838,05
0202030644	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE	25	R\$ 18,55	R\$ 463,75	25	R\$ 18,55	R\$ 463,75	R\$ 18,55	R\$ 463,75	22	R\$ 18,55	R\$ 406,10	R\$ 18,55	R\$ 406,10	R\$ 406,10
0202030652	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	1	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78	R\$ 7,78
0202030660	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA SPOROTRIX SCHENKII	1	R\$ 9,71	R\$ 9,71	1	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71	1	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71	R\$ 9,71
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC)	1003	R\$ 18,55	R\$ 18.616,65	1043	R\$ 18,55	R\$ 19.347,65	R\$ 18,55	R\$ 19.347,65	923	R\$ 18,55	R\$ 17.121,65	R\$ 18,55	R\$ 17.121,65	R\$ 17.121,65
0202030687	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HD)	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55
0202030695	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202030709	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCIDIOSES BRASILENSIS	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10	R\$ 4,10
0202030717	PESQUISA DE ANTICORPOS EDO ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESP	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55	R\$ 18,55
0202030725	PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTI-CLAMIDIA	8	R\$ 17,16	R\$ 137,28	8	R\$ 17,16	R\$ 137,28	R\$ 17,16	R\$ 137,28	7	R\$ 17,16	R\$ 120,12	R\$ 17,16	R\$ 120,12	R\$ 120,12
0202030733	PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BAR	18	R\$ 2,83	R\$ 50,94	18	R\$ 2,83	R\$ 50,94	R\$ 2,83	R\$ 50,94	16	R\$ 2,83	R\$ 45,28	R\$ 2,83	R\$ 45,28	R\$ 45,28
0202030741	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA	29	R\$ 11,00	R\$ 319,00	29	R\$ 11,00	R\$ 319,00	R\$ 11,00	R\$ 319,00	26	R\$ 11,00	R\$ 286,00	R\$ 11,00	R\$ 286,00	R\$ 286,00
0202030750	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-LEISHMANIAS	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202030768	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TOXOPLASMA	500	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00	500	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00	R\$ 16,97	R\$ 8.485,00	607	R\$ 16,97	R\$ 10.304,15	R\$ 16,97	R\$ 10.304,15	R\$ 10.304,15
0202030776	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTI-TRYPANOSOMA CRUZI	29	R\$ 9,25	R\$ 268,25	29	R\$ 9,25	R\$ 268,25	R\$ 9,25	R\$ 268,25	26	R\$ 9,25	R\$ 240,50	R\$ 9,25	R\$ 240,50	R\$ 240,50
0202030784	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	800	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00	800	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00	R\$ 18,55	R\$ 14.840,00	854	R\$ 18,55	R\$ 15.841,70	R\$ 18,55	R\$ 15.841,70	R\$ 15.841,70
0202030792	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS DE HAQUE E FEBRE	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	1	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00
0202030806	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	71	R\$ 18,55	R\$ 1.317,05	71	R\$ 18,55	R\$ 1.317,05	R\$ 18,55	R\$ 1.317,05	63	R\$ 18,55	R\$ 1.169,65	R\$ 18,55	R\$ 1.169,65	R\$ 1.169,65

0202030814	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	258	R\$ 37,16	R\$ 4.427,28	258	R\$ 17,16	R\$ 4.427,28	228	R\$ 17,16	R\$ 3.912,48
0202030822	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030830	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	11	R\$ 17,16	R\$ 188,76	11	R\$ 17,16	R\$ 188,76	10	R\$ 17,16	R\$ 171,60
0202030849	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	6	R\$ 17,16	R\$ 102,96	6	R\$ 17,16	R\$ 102,96	5	R\$ 17,16	R\$ 85,80
0202030857	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLIS	35	R\$ 11,61	R\$ 406,35	35	R\$ 11,61	R\$ 406,35	31	R\$ 11,61	R\$ 359,81
0202030865	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTIHELMINTAS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202030873	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTIPTOPLASMA	607	R\$ 18,55	R\$ 11.259,85	607	R\$ 18,55	R\$ 11.259,85	537	R\$ 18,55	R\$ 9.861,35
0202030881	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTIPTOPLASMA	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25	1	R\$ 9,25	R\$ 9,25
0202030889	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55	1	R\$ 18,55	R\$ 18,55
0202030903	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00	1	R\$ 20,00	R\$ 20,00
0202030911	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	17	R\$ 18,55	R\$ 315,35	17	R\$ 18,55	R\$ 315,35	15	R\$ 18,55	R\$ 277,25
0202030938	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV)	281	R\$ 17,16	R\$ 4.821,96	281	R\$ 17,16	R\$ 4.821,96	249	R\$ 17,16	R\$ 4.265,98
0202030946	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202030962	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92	12	R\$ 17,16	R\$ 205,92	11	R\$ 17,16	R\$ 188,76
0202030964	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48	3	R\$ 17,16	R\$ 51,48
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	23	R\$ 13,35	R\$ 307,05	23	R\$ 13,35	R\$ 307,05	20	R\$ 13,35	R\$ 267,00
0202030989	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBsAg)	1109	R\$ 18,55	R\$ 20.485,00	1109	R\$ 18,55	R\$ 20.485,00	1.098	R\$ 18,55	R\$ 19.254,90
0202030997	PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBeAg)	23	R\$ 18,55	R\$ 426,65	23	R\$ 18,55	R\$ 426,65	20	R\$ 18,55	R\$ 371,00
0202031004	PESQUISA DE CLAMÍDIA (POR CAPTURA HÍBRIDA)	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00	1	R\$ 60,00	R\$ 60,00
0202031012	PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER-ROSE)	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
0202031020	PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOELIBRENCIA	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
0202031038	PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	464	R\$ 9,25	R\$ 4.292,00	464	R\$ 9,25	R\$ 4.292,00	410	R\$ 9,25	R\$ 3.795,28
0202031047	PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202031055	PROVAS DE PRANSUITA-KUSTER (PK)	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77
0202031063	PROVAS (IMUNO-ALERGENICAS) BACTERIANAS	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77
0202031080	QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	1	R\$ 168,48	R\$ 168,48	1	R\$ 168,48	R\$ 168,48	1	R\$ 168,48	R\$ 168,48
0202031088	REACAO DE HEMAGLUTINACAO (TTPH) P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10	1	R\$ 4,10	R\$ 4,10
0202031101	REACAO DE MONTENEGRO ID	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
0202031110	TESTE DE VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS	1000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00	1000	R\$ 2,83	R\$ 2.830,00	1.509	R\$ 2,83	R\$ 4.271,04
0202031128	TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	15	R\$ 10,00	R\$ 150,00	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00
0202031136	TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	24	R\$ 10,00	R\$ 240,00	62	R\$ 10,00	R\$ 620,00
0202031144	TESTES ALERGENICOS DE CONTATO	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77
0202031152	TESTES CUTANEOS DE LEITURA IMEDIATA	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77	1	R\$ 1,77	R\$ 1,77
0202031179	VDRL P/ DETECCAO DE SIFILIS EM GESTANTE	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83	2	R\$ 2,83	R\$ 5,66	1	R\$ 2,83	R\$ 2,83
0202031187	DOSAGEM DE ANTICORPOS ANTI-TRABEGLUMINAIS RECOMBINANTE HUM	21	R\$ 10,55	R\$ 309,55	21	R\$ 10,55	R\$ 309,55	19	R\$ 10,55	R\$ 352,45
0202031195	DOSAGEM DA FRACAO C10 DO COMPLEMENTO	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16	1	R\$ 17,16	R\$ 17,16
0202031209	DOSAGEM DE TROPONINA	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00	1	R\$ 9,00	R\$ 9,00
0202031217	DOSAGEM DO ANTIGENO CA 125	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20	12	R\$ 13,35	R\$ 160,20	11	R\$ 13,35	R\$ 146,85
0202031250	DETECCAO DE RNA DO HTLV-1	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
0202040011	DOSAGEM DE ESTERCOBILUNGENO FECAL	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040020	DOSAGEM DE BOROIRA FECAL	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04
0202040038	EXAME COPIOLÓGICO FUNCIONAL	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04	1	R\$ 3,04	R\$ 3,04
0202040046	IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040054	PESQUISA DE ENTEROBÍTIOS VERMICULARES (OVIUS OXURIA)	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040062	PESQUISA DE EOSINÓFILOS	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040070	PESQUISA DE GONÍDIA FECAL	8	R\$ 1,65	R\$ 13,20	8	R\$ 1,65	R\$ 13,20	7	R\$ 1,65	R\$ 11,55
0202040089	PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040097	PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040100	PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040119	PESQUISA DE OVOS DE SEMIHOSTOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65	1	R\$ 1,65	R\$ 1,65
0202040127	PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	1.000	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00	1.188	R\$ 1,65	R\$ 1.960,20
0202040135	PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25

0202060195	DOSAGEM DE GASTRINA	1	R\$ 14,15	R\$ 14,15	1	R\$ 14,15	R\$ 14,15	1	R\$ 14,15	R\$ 14,15	R\$ 14,15
0202060200	DOSAGEM DE GIBULINA TRANSPORTADORA DE TIROXINA	1	R\$ 15,35	R\$ 15,35	1	R\$ 15,35	R\$ 15,35	1	R\$ 15,35	R\$ 15,35	R\$ 15,35
0202060217	DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	258	R\$ 7,85	R\$ 2.025,30	258	R\$ 7,85	R\$ 2.025,30	228	R\$ 7,85	R\$ 1.789,80	R\$ 1.789,80
0202060225	DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	3	R\$ 10,21	R\$ 30,63	3	R\$ 10,21	R\$ 30,63	3	R\$ 10,21	R\$ 30,63	R\$ 30,63
0202060233	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	307	R\$ 7,89	R\$ 2.427,23	307	R\$ 7,89	R\$ 2.427,23	272	R\$ 7,89	R\$ 2.146,08	R\$ 2.146,08
0202060241	DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	178	R\$ 8,97	R\$ 1.596,66	178	R\$ 8,97	R\$ 1.596,66	159	R\$ 8,97	R\$ 1.416,23	R\$ 1.416,23
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	6000	R\$ 8,96	R\$ 53.760,00	6000	R\$ 8,96	R\$ 53.760,00	6.570	R\$ 8,96	R\$ 58.867,20	R\$ 58.867,20
0202060268	DOSAGEM DE INSULINA	139	R\$ 10,17	R\$ 1.413,63	139	R\$ 10,17	R\$ 1.413,63	123	R\$ 10,17	R\$ 1.250,91	R\$ 1.250,91
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	2	R\$ 43,13	R\$ 86,26	2	R\$ 43,13	R\$ 86,26	2	R\$ 43,13	R\$ 86,26	R\$ 86,26
0202060284	DOSAGEM DE PEPTIDO C	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20	12	R\$ 15,35	R\$ 184,20	11	R\$ 15,35	R\$ 168,85	R\$ 168,85
0202060292	DOSAGEM DE PROGESTERONA	58	R\$ 10,22	R\$ 602,88	58	R\$ 10,22	R\$ 602,88	52	R\$ 10,22	R\$ 531,44	R\$ 531,44
0202060305	DOSAGEM DE PROLACTINA	150	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50	150	R\$ 10,15	R\$ 1.522,50	154	R\$ 10,15	R\$ 1.563,10	R\$ 1.563,10
0202060314	DOSAGEM DE REFINA	2	R\$ 13,18	R\$ 26,38	2	R\$ 13,18	R\$ 26,38	2	R\$ 13,18	R\$ 26,38	R\$ 26,38
0202060322	DOSAGEM DE SOMATOTROMINA C (IGF1)	19	R\$ 15,35	R\$ 291,65	19	R\$ 15,35	R\$ 291,65	17	R\$ 15,35	R\$ 260,95	R\$ 260,95
0202060330	DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROFIANDROSTERONA (DHEAS)	14	R\$ 13,11	R\$ 183,54	14	R\$ 13,11	R\$ 183,54	12	R\$ 13,11	R\$ 157,32	R\$ 157,32
0202060349	DOSAGEM DE TESTOSTERONA	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00	100	R\$ 10,83	R\$ 1.083,00	101	R\$ 10,83	R\$ 1.093,43	R\$ 1.093,43
0202060357	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA LIVRE	2	R\$ 13,11	R\$ 117,99	2	R\$ 13,11	R\$ 117,99	8	R\$ 13,11	R\$ 104,88	R\$ 104,88
0202060365	DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80	8	R\$ 15,35	R\$ 122,80	7	R\$ 15,35	R\$ 107,85	R\$ 107,85
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12	R\$ 8,76	R\$ 105,12	12	R\$ 8,76	R\$ 105,12	11	R\$ 8,76	R\$ 96,36	R\$ 96,36
0202060381	DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	3072	R\$ 11,60	R\$ 35.635,20	3072	R\$ 11,60	R\$ 35.635,20	4.023	R\$ 11,60	R\$ 46.661,00	R\$ 46.661,00
0202060390	DOSAGEM DE TRICOTRIQUINA (T3)	14	R\$ 8,71	R\$ 121,94	14	R\$ 8,71	R\$ 121,94	12	R\$ 8,71	R\$ 104,52	R\$ 104,52
0202060408	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 12,01
0202060411	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROPAMAZINA	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 12,01
0202060420	TESTE DE ESTIMULO DE LH E TSH APOS GONADOTREXINA	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 12,01
0202060438	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 12,01
0202060446	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DECAMETASONA	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 12,01
0202060454	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01	R\$ 12,01
0202060462	TESTE P/ INVESTIGACAO DO DIABETES INSIPIDUS	1	R\$ 8,49	R\$ 8,43	1	R\$ 8,49	R\$ 8,43	1	R\$ 8,43	R\$ 8,43	R\$ 8,43
0202060470	PESQUISA DE MACTROPROLACTINA	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15	1	R\$ 12,15	R\$ 12,15	R\$ 12,15
0202070018	DOSAGEM DE ACIDO DELTA-AMINOEVULFONICO	1	R\$ 2,06	R\$ 2,06	1	R\$ 2,06	R\$ 2,06	1	R\$ 2,06	R\$ 2,06	R\$ 2,06
0202070026	DOSAGEM DE ACIDO HIPURICO	2	R\$ 2,23	R\$ 4,46	2	R\$ 2,23	R\$ 4,46	1	R\$ 2,23	R\$ 2,23	R\$ 2,23
0202070034	DOSAGEM DE ACIDO NANDEICO	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202070042	DOSAGEM DE ACIDO METIL-HIPURICO	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 2,04
0202070050	DOSAGEM DE ACIDO VALPROICO	15	R\$ 15,65	R\$ 234,75	15	R\$ 15,65	R\$ 234,75	13	R\$ 15,65	R\$ 204,45	R\$ 204,45
0202070068	DOSAGEM DE ALCOOL ETILICO	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202070093	DOSAGEM DE AMINOCICLOPROPS	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50	1	R\$ 27,50	R\$ 27,50	R\$ 27,50
0202070107	DOSAGEM DE ANFETAMINAS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202070115	DOSAGEM DE ANTI-DEPRESSIVOS TRICICLICOS	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202070129	DOSAGEM DE BARBITURATOS	8	R\$ 13,13	R\$ 105,04	8	R\$ 13,13	R\$ 105,04	7	R\$ 13,13	R\$ 91,91	R\$ 91,91
0202070131	DOSAGEM DE BENZODIAZEPINICOS	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	1	R\$ 13,48	R\$ 13,48	R\$ 13,48
0202070140	DOSAGEM DE CADMIO	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	1	R\$ 6,55	R\$ 6,55	R\$ 6,55
0202070158	DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	12	R\$ 17,53	R\$ 210,36	12	R\$ 17,53	R\$ 210,36	11	R\$ 17,53	R\$ 192,83	R\$ 192,83
0202070166	DOSAGEM DE CARBOPHENILOLUBINA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11
0202070174	DOSAGEM DE CHLORURO	1	R\$ 8,83	R\$ 8,83	1	R\$ 8,83	R\$ 8,83	1	R\$ 8,83	R\$ 8,83	R\$ 8,83
0202070182	DOSAGEM DE CICLOSPORINA	1	R\$ 58,61	R\$ 58,61	1	R\$ 58,61	R\$ 58,61	1	R\$ 58,61	R\$ 58,61	R\$ 58,61
0202070190	DOSAGEM DE COBRE	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202070204	DOSAGEM DE DIGITALICOS (DIGOXINA, DIGITONINA)	1	R\$ 8,97	R\$ 8,97	1	R\$ 8,97	R\$ 8,97	1	R\$ 8,97	R\$ 8,97	R\$ 8,97
0202070212	DOSAGEM DE ETOSUXIMIDA	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 15,65
0202070220	DOSAGEM DE FENITOINA	5	R\$ 35,22	R\$ 176,10	5	R\$ 35,22	R\$ 176,10	4	R\$ 35,22	R\$ 140,88	R\$ 140,88
0202070239	DOSAGEM DE FEROL	1	R\$ 2,05	R\$ 2,05	1	R\$ 2,05	R\$ 2,05	1	R\$ 2,05	R\$ 2,05	R\$ 2,05
0202070247	DOSAGEM DE FORMALDEIDO	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51

0202070255	DOSAGEM DE LUTO	21	R\$ 2,25	R\$ 47,25	21	R\$ 2,25	R\$ 47,25	1,9	R\$ 2,25	R\$ 42,75	R\$ 42,75
0202070263	DOSAGEM DE MERCURIO	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04	1	R\$ 2,04	R\$ 2,04	R\$ 2,04
0202070271	DOSAGEM DE META-HEMOGLOBINA	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	1	R\$ 4,11	R\$ 4,11	R\$ 4,11
0202070280	DOSAGEM DE METABOLITOS DA COCAINA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202070298	DOSAGEM DE METOTREXATO	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202070311	DOSAGEM DE QUINIDINA	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	1	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 10,00
0202070310	DOSAGEM DE SALICILATO	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202070328	DOSAGEM DE SUFATO	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	1	R\$ 3,51	R\$ 3,51	R\$ 3,51
0202070336	DOSAGEM DE TEFLUNA	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	1	R\$ 15,65	R\$ 15,65	R\$ 15,65
0202070344	DOSAGEM DE TIOCANATO	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	1	R\$ 3,68	R\$ 3,68	R\$ 3,68
0202070352	DOSAGEM DE ZINCO	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25	5	R\$ 15,65	R\$ 78,25	4	R\$ 15,65	R\$ 78,25	R\$ 78,25
0202080013	ANTIBIOGRAMA	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98	1	R\$ 4,98	R\$ 4,98	R\$ 4,98
0202080021	ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33
0202080030	ANTIBIOGRAMA P/ MICOBACTERIAS	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	1	R\$ 13,33	R\$ 13,33	R\$ 13,33
0202080048	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	12	R\$ 4,20	R\$ 50,40	12	R\$ 4,20	R\$ 50,40	11	R\$ 4,20	R\$ 46,20	R\$ 46,20
0202080056	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR HANSENIASE	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20
0202080064	BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (CONTROLE)	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,20
0202080072	BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
0202080080	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	1190	R\$ 5,62	R\$ 6.691,80	1234	R\$ 5,62	R\$ 6.935,08	2.802	R\$ 5,62	R\$ 15.745,55	R\$ 15.745,55
0202080089	CULTURA DO LEITE HUMANO (POS-PASTEURIZACAO)	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 5,62
0202080102	CULTURA P/ HERPESVIRUS	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
0202080110	CULTURA PARA BAAR	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 5,63
0202080129	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25	1	R\$ 10,25	R\$ 10,25	R\$ 10,25
0202080137	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS	15	R\$ 4,19	R\$ 62,85	15	R\$ 4,19	R\$ 62,85	13	R\$ 4,19	R\$ 54,47	R\$ 54,47
0202080145	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	8	R\$ 2,80	R\$ 22,40	8	R\$ 2,80	R\$ 22,40	7	R\$ 2,80	R\$ 19,60	R\$ 19,60
0202080153	Hemocultura	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	1	R\$ 11,49	R\$ 11,49	R\$ 11,49
0202080161	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	1	R\$ 5,63	R\$ 5,63	R\$ 5,63
0202080170	PROVA DE PNEUMOCISTIS CARNI	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
0202080188	PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
0202080196	PESQUISA DE ESTREPTOCOCCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
0202080200	PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
0202080218	PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
0202080226	PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	1	R\$ 2,80	R\$ 2,80	R\$ 2,80
0202080234	PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04	1	R\$ 5,04	R\$ 5,04	R\$ 5,04
0202080242	PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENCIA DE MICRO-ORGANISMOS COIFORM	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	1	R\$ 5,62	R\$ 5,62	R\$ 5,62
0202090019	ACIDO URICO LIQUIDO NO SINGOIAL E DERRAMES	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090027	ADENOGRAMA	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79
0202090035	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
0202090043	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	1	R\$ 4,33	R\$ 4,33	R\$ 4,33
0202090051	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090060	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090078	DETERMINACAO DE FOSFOLIPIDIOS RELACAO LECITINA - ESFINGOMIEL	1	R\$ 6,56	R\$ 6,56	1	R\$ 6,56	R\$ 6,56	1	R\$ 6,56	R\$ 6,56	R\$ 6,56
0202090086	DOSAGEM DE CREATININA NO LIQUIDO AMNIOITICO	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090094	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202090108	DOSAGEM DE FRUTOSE	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202090116	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202090124	DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINGOIAL E DERRAMES	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090132	DOSAGEM DE PROTEINAS NO LIQUIDO SINGOIAL E DERRAMES	1	R\$ 5,23	R\$ 5,23	1	R\$ 5,23	R\$ 5,23	1	R\$ 5,23	R\$ 5,23	R\$ 5,23
0202090159	ELETOFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	1	R\$ 5,56	R\$ 5,56	1	R\$ 5,56	R\$ 5,56	1	R\$ 5,56	R\$ 5,56	R\$ 5,56
0202090167	ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOITICO	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 5,79
0202090175	ESPIENOGRAMA	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090183	EXAME DE CARACTERES RISCOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE	1	R\$ 2,89	R\$ 2,89	1	R\$ 2,89	R\$ 2,89	1	R\$ 2,89	R\$ 2,89	R\$ 2,89
0202090191	NILOGRAMA	2	R\$ 5,79	R\$ 11,58	2	R\$ 5,79	R\$ 11,58	2	R\$ 5,79	R\$ 11,58	R\$ 11,58

0202090213	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	34	R\$ 9,70	R\$ 329,80	40	R\$ 9,70	R\$ 386,00	39	R\$ 9,70	R\$ 376,30
0202090211	POSSÍVEL DE FOSFATASE ÁCIDIA NO ESPERMA	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01	1	R\$ 2,01	R\$ 2,01
0202090230	PESQUISA DE CARACTERES FÍSICOS NO LÍQUOR	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090248	PESQUISA DE CÉLULAS ORANGIOFILAS	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090256	PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80	1	R\$ 4,80	R\$ 4,80
0202090264	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOIS VASECTOMIA)	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090272	PESQUISA DE RAGOCITOS NO LÍQUOR SINOVIAL E DERRAMES	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70	1	R\$ 9,70	R\$ 9,70
0202090280	PROVA DE PROGRESSÃO ESPERMÁTICA (GASA)	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090299	PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILUS INFLUENZAE STREPTOCOCCUS PNE	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090302	PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090310	REACÇÃO DE RIVALTA NO LÍQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090329	REACÇÃO DE PANDY	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89	1	R\$ 1,89	R\$ 1,89
0202090337	TESTE DE CLEMENTS	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69
0202090345	TESTE DE GASTRODODORRAMA - SEÇÃO GÁSTRICA	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69	1	R\$ 4,69	R\$ 4,69
0202090353	TESTE DE HOLLANDER NO SUCO GÁSTRICO	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00	1	R\$ 180,00	R\$ 180,00
0202100014	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM CULTURA DE LONGA DURAÇÃO (C/TE	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
0202100022	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM MEDULA ÓSSEA E VILOSIDADES CORI	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
0202100030	DETERMINAÇÃO DE CARIOTIPO EM SANGUE PERIFÉRICO (C/ TÉCNICA D	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 120,00
0202100049	QUANTIFICAÇÃO/AMPLIFICAÇÃO DO HER-2	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65
0202120015	DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIFLAQUETARIOS	36	R\$ 1,37	R\$ 49,08	40	R\$ 1,37	R\$ 54,80	37	R\$ 1,37	R\$ 50,69
0202120023	DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65
0202120031	IDENTIFICAÇÃO DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65	1	R\$ 10,65	R\$ 10,65
0202120040	PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO MÉTODO DA ELICIAÇÃO	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
0202120066	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 37DC	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
0202120074	PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES A FRIO	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
0202120082	PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	200	R\$ 1,37	R\$ 274,00	250	R\$ 1,37	R\$ 342,50	250	R\$ 1,37	R\$ 342,50
0202120092	TESTE INDIRRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TA)	50	R\$ 2,73	R\$ 136,50	49	R\$ 2,73	R\$ 133,77	49	R\$ 2,73	R\$ 133,77
0202120104	TITULAÇÃO DE ANTICORPOS ANTI A E/OU ANTI B	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79	1	R\$ 5,79	R\$ 5,79
Sub Total		50.808	R\$ 535.958,25	90.927	R\$ 535.958,25	112.671	R\$ 535.958,25	112.671	R\$ 535.958,25	616.000,00

PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO SUS	Ago/2020 até 06/04/2020		Out/2020 até 02/02/2020		Jan/2021 até 04/04/2021	
		qtde estimada mensal	Vir. unitário conveniado	Vir. Estimado Mensal	Vir. unitário conveniado	Vir. Estimado Mensal	
0213010740	PESQUISA DE SARS-COV-2 POR RT-PCR	2.000	R\$ 200,00	R\$ 400.000,00	1.600	R\$ 200,00	R\$ 320.000,00
TOTAL GERAL	mesal estimado	92.888	R\$ 985.598,25	92.577	R\$ 985.598,25	112.671	R\$ 616.000,00

ANEXO II

ESCALA DE UNIDADES E AMBULATÓRIOS QUE REALIZAM SUA PRÓPRIA COLETA

UNIDADES BÁSICAS, ESF E PACS	Dias e Horários
2701316 UBS RETIRO	2ª, 3ª, 4ª e 6ª - 7:00
2701383 UBS ELOY CHAVES PACS	2ª a 5ª - 07:00
2701405 UBS GUANABARA	2ª, 3ª, 4ª e 6ª - 7:00
2704870 UBS TRAVIU	3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2704889 UBS TULIPAS PACS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2705125 UBS SARAPIRANGA PACS	2ª, 3ª, 5ª e 6ª - 08:00
2705133 CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª - 07:00
2705257 UBS HORTOLANDIA PACS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª - 07:00
5363179 UBS FAZENDA GRANDE	3ª, 4ª e 5ª - 7:00
2701308 UBS AGAPEAMA PACS VL GRISTO	2ª a 6ª - 07:00
2701340 UBS CENTRAL	3ª - 07:00
2701367 UBS COMERCIAL	3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2705109 UBS RAMI	3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2704773 UBS VILA RIO BRANCO	4ª, 5ª e 6ª - 07:00
2704838 UBS SANTA GERTRUDES	3ª, 4ª, 5ª e 6ª - 07:00
2705176 ESF VILA ANA	4ª e 5ª - 07:00 (eventualmente 6ª - 08:00)
2701324 UBS APARECIDA	5ª e 6ª - 08:00
2701332 UBS CAXAMBU	3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2701359 UBS COLÔNIA	3ª, 4ª e 5ª - 07:00
2705117 UBS IVOTURUCAIA PACS	3ª, 4ª e 5ª - 07:00
2704765 UBS JUNDIAI MIRIM	3ª, 5ª e 6ª - 08:00
2704811 UBS RUI BARBOSA	3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2704846 UBS SÃO CAMILO PACS	3ª, 5ª e 6ª - 08:00
2704854 UBS TAMOIO PACS	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª - 07:00
2704862 UBS TARUMIA	4ª, 5ª e 6ª - 08:00

2705141 ESF RIO ACIMA	3ª, 4ª e 5ª - 08:00
2701375 UBS CORRUPIRA PACS	2ª e 6ª - 07:00
2704781 UBS MORADA DAS VINHAS PACS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª - 07:00
2095793 ESF VILA MARLENE	3ª, 5ª e 6ª - 07:30
2095815 ESF PARQUE CENTENÁRIO	3ª e 4ª - 07:30
7269021 UBS ANHANGABAU	3ª, 4ª, 5ª e 6ª - 08:00
2701391 UBS ESPLANADA	2ª, 3ª, 5ª e 6ª - 07:30
2704757 UBS JARDIM DO LAGO	2ª e 5ª - 08:00
2704803 UBS PITANGUEIRAS	3ª, 4ª, 5ª a 6ª - 08:00
2704897 UBS MARINGA PACS	2ª, 3ª, 4ª e 5ª - 08:00
AMB Saúde da Mulher	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª - 07:30
AMB MI	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª - 07:00

**ESCALA DE UNIDADES BÁSICAS E DE PRONTO ATENDIMENTO QUE REALIZAM A
COLETA DO MATERIAL PARA O EXAME RT-PCR COVID**

7269021 UBS ANHANGABAU	2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª durante o horário de funcionamento do serviço
2705133 CLÍNICA DA FAMÍLIA NOVO HORIZONTE	
2705109 UBS RAMI	
2704757 UBS JARDIM DO LAGO	
2095785 POLÍCLÍNICA HORTOLÂNDIA	
3244253 POLÍCLÍNICA RETIRO	
2701294 PA PONTE SÃO JOÃO	
9755160 UPA VETOR OESTE	

**ANEXO III - PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO
NECESSIDADE DE COLETA NO POSTO DE COLETA DA CONVENIADA**

0202010040	R\$	3,63	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)
0202010058	R\$	6,55	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5
0202010066	R\$	3,68	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4
0202010074	R\$	10,00	DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)
0202010732	R\$	15,65	GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCETO BASE)
0202010759	R\$	6,55	TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS
0202010775	R\$	1,53	DETERMINACAO DE CREMATOCRITO NO LEITE HUMANO ORDENHADO
0202010783	R\$	3,04	ACIDEZ TITULAVEL NO LEITE HUMANO (DORNIC)
0202020045	R\$	2,73	DETERMINACAO DE CURVA DE RESISTENCIA GLOBULAR
0202020096	R\$	2,73	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE
0202020100	R\$	9,00	DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY
0202060306	R\$	12,01	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA / TSH APOS TRH
0202060411	R\$	12,01	TESTE DE ESTIMULO DA PROLACTINA APOS CLORPROMAZINA
0202060420	R\$	12,01	TESTE DE ESTIMULO DE LH E FSH APOS GONADORRELINA
0202060438	R\$	12,01	TESTE DE ESTIMULO DO HGH APOS GLUCAGON
0202060446	R\$	12,01	TESTE DE SUPRESSAO DO CORTISOL APOS DEXAMETASONA
0202060454	R\$	12,01	TESTE DE SUPRESSAO DO HGH APOS GLICOSE
0202080072	R\$	2,80	BACTERIOSCOPIA (GRAM)
0202080080	R\$	5,62	CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO
0202080129	R\$	10,25	CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS
0202080137	R\$	4,19	CULTURA PARA IDENTIFICACAO DE FUNGOS
0202080145	R\$	2,80	EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)
0202080153	R\$	11,49	HEMOCULTURA
0202080161	R\$	5,63	IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS
0202090035	R\$	4,33	CITOLOGIA P/ CLAMIDIA
0202090043	R\$	4,33	CITOLOGIA P/ HERPESVIRUS
0202090051	R\$	1,89	CONTAGEM ESPECIFICA DE CELULAS NO LIQUOR
0202090060	R\$	1,89	CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LIQUOR
0202090094	R\$	2,01	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA NO ESPERMA
0202090108	R\$	2,01	DOSAGEM DE FRUTOSE
0202090116	R\$	2,01	DOSAGEM DE FRUTOSE NO ESPERMA
0202090213	R\$	9,70	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)
0202090221	R\$	2,01	DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA NO ESPERMA
0202090264	R\$	4,80	PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)
0202090280	R\$	9,70	PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)
0202090345	R\$	4,69	TESTE DE GASTROACIDOGRAMA - SECRECAO BASAL POR 60 EM 4 AMOST

(Handwritten mark)

ANEXO IV

UNIDADES SOLICITANTES - COLETA NO POSTO DE COLETA DA CONVENIADA

NAPD - Núcleo de Apoio ao Portador de Deficiência
Ambulatório de Geriatria
Ambulatório da FMJ
Ambulatório de Saúde Mental
CAPS adulto
CAPS infantil
Serviços contratados/ conveniados
Ambulatório NIS

ANEXO V
UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - COLETAS REALIZADAS PELA PRÓPRIA
UNIDADE

Unidade	Endereço	Coleta
PA Ponte São João	Rua Santo Antonio n° 191 - ponte São João CEP: 13218-031 Jundiaí	Conforme solicitação telefônica

e



REPASSES AO TERCEIRO SETOR –

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Jundiaí

CONVENIADA: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa - AFIP

TERMO DE CONVÊNIO Nº(DE ORIGEM): Termo Aditivo V ao Convênio nº 19/2019

OBJETO: O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto 2020 até 30 de setembro de 2021; altera a redação da Cláusula VI, item II, § 2º, § 6º e § 12º do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2019; e adita o valor.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jundiaí, 01 de setembro de 2020.





PREFEITURA DE JUNDIAÍ - SP

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **TIAGO TEXERA**

Cargo: Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

CPF: 323.216.468-45 RG: 42.378.206-X

Data de Nascimento: 26/08/1985

Endereço residencial completo: Rua Itirapina, 837 – Bloco B – Apto 162 – Vila Hortolândia, Jundiaí/SP, CEP: 13.214-065

E-mail institucional: ttexera@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: tiagotexera@yahoo.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8796 / 4589-8795

Assinatura: 

Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: **LUIZ FERNANDO MACHADO**

Cargo: Prefeito

CPF: 892.199.615-04 RG: 06.356.145-02

Data de Nascimento: 08/10/1977

Endereço residencial completo: Avenida Humberto Cereser, nº 2.300, Condomínio Quartier, Casa 170, Caxambu, Jundiaí/SP, CEP nº 13.218.711

E-mail institucional: lfmachado@jundiai.sp.gov.br

E-mail pessoal: 081077@ubl.com.br

Telefone(s): (11) 4589-8428

Assinatura: 

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: **SÉRGIO TUFIK**

Cargo: Presidente

CPF: 664.725.478-15 RG: 3.221.965-9

Data de Nascimento: 23/02/1948

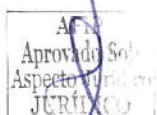
Endereço residencial completo: Rua Maria Figueiredo, 471, apto 61, Paraíso, São Paulo/SP, CEP nº 04002-002

E-mail institucional: recepcao.adm@afip.com.br

E-mail pessoal: sergio.tufik@afip.com.br

Telefones: (11) 5908-7070

Assinatura: 





GESTÃO DE PESSOAS

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 262, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 21.922-8/2019-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de SETEMBRO DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
23014.01	ADRIANA FAVARO DOMINGUES

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

DCS / DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS EDITAL N.º 263, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017, face ao que consta no processo 21.922-8/2019-----

FAZ SABER, que conforme relatório elaborado pela Divisão de Cargos e Salários, os servidores abaixo nomeados foram considerados aptos à progressão, referente ao período de ABRIL DE 2020, conforme dispõe o Decreto 24.344, de 12 de abril de 2013:

Código	Nome
20093.01	ELIDIA LEITE DE SOUZA

Para que não alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY APARECIDA GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

CASA CIVIL

EXTRATO

TERMO ADITIVO V ao CONVÊNIO nº 19/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – AFIP.

Processo nº 25.865-5/2019

OBJETO: O Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente Termo Aditivo passa a substituir, com efeitos a partir de 01 de agosto 2020 até 30 de setembro de 2021; altera a redação da Cláusula VI, item II, § 2º, § 6º e § 12º do Termo Aditivo I ao Convênio nº 19/2019, e adita o valor.

Assinatura: 01 de outubro de 2020.

EXTRATO

CONVÊNIO nº 12/2020, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC.

PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615.04
CNPJ: nº 03.709.814/0035-37

CASA CIVIL

GERENTE: Mauro de Nardi Costa – CPF nº 097.458.978-09

PROCESSO SEI! nº 08757/2020

OBJETO: de formação Cultural da Paz para Educadores da Rede Municipal de Jundiá

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá duração de 03 (três) meses, a partir da sua assinatura.

ASSINATURA: 01 de outubro de 2020.

IPREJUN

CONCORRÊNCIA Nº 001/2020

PROCESSO SEI IPJ. 00624/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS E NA ÁREA DE INVESTIMENTOS.

DELIBERAÇÃO

Considerando a impugnação apresentada pela empresa CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, em face do Edital da Concorrência nº 001/2020, perante o E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 01 de outubro de 2020;

Considerando que como medida de cautela, foram solicitadas ao IPREJUN justificativas dos pontos suscitados pelo impugnante;

Considerando ainda o deferimento, em 02 de outubro de 2020, da medida liminar, pelo TCESP, à representante Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda., para o fim de determinar a paralisação da Concorrência nº 001/2020, como também o processamento da inicial sob o rito do Exame Prévio de Edital, publicação esta disponibilizada na íntegra no site do IPREJUN;

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência do Município de Jundiá – IPREJUN, designada pela Portaria nº 805/2019, FAZ SABER que se encontra paralisada Concorrência nº 001/2020, objetivando a contratação de empresa devidamente habilitada na Comissão de Valores Mobiliários (CVM), para a prestação de Consultoria de Valores Mobiliários e Consultoria na Área de Investimentos Financeiros. Todas as comunicações deverão ser acompanhadas pelo site do IPREJUN - <http://iprejun.sp.gov.br/N/licitacoes>.

ANGIE DE ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA PREGOEIRA DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2020

Processo SEI nº: 01068/2020

Objeto: Prestação de serviços de Locação de Nobreaks, incluindo a instalação dos equipamentos, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 60(sessenta) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: POS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP, no valor global de R\$426.360,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais).

Jundiá, 01 de outubro de 2020.

Cintia Brunini Fossa

Pregoeira

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN

CNPJ: 67.237.644/0001-79

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ-CIJUN

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 205/2020

Processo SEI nº: 01068/2020

Prestação de serviços de Locação de Nobreaks, incluindo a instalação dos equipamentos, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva, pelo período de 60(sessenta) meses, em conformidade com as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão da Pregoeira encarregada de julgar e processar o Pregão Eletrônico nº 205/2020, HOMOLOGO a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, para a empresa: POS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP, no valor global de R\$426.360,00 (quatrocentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais).